



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

EDITAL Nº. 109/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a **Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia** necessários à Prefeitura Municipal de Canoas/RS. Propostas: até as 09 horas do dia 02/06/2021. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 02/06/2021. Disputa: 14 horas do dia 02/06/2021. Edital: site: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Rodrigo Vieira de Assis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



EDITAL Nº. 109/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), Diretoria de Licitações e Compras (DLC) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto contratação, via Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica **Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia** necessários à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, conforme detalhamento do Termo de Referência/Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária, e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 829/2009 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, www.canoas.rs.gov.br. Link: licitações e também no site do Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09 horas do dia 02/06/2021.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: as 09 horas e 01 minutos do dia 02/06/2021.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: as 14 horas do dia 02/06/2021.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do(a) pregoeiro(a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.11. Expediente externo: SMPG/DLC de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do



Município de Canoas (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993;

Anexo III – Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Minuta de Contrato

Anexo VI - Formulário de dados da empresa.

Anexo VII - Declaração de que não possui em seu quadro societário, servidores (efetivos ou comissionados) do município de canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores, de acordo com o modelo.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à central de licitações do estado do Rio Grande do Sul – CELIC, pelo site www.pregaobanrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. É vedada a participação de pessoas jurídicas, neste processo licitatório, nas seguintes situações:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, que tenha sido penalizada por esta Municipalidade, com suspensão da participação em licitação e/ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

b) em processo de falência, de concordata, ou em recuperação judicial ou extrajudicial;

c) que não possua atividade compatível com o objeto da presente licitação.

2.6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.6.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.6.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a lici-



tante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

2.6.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

2.6.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.6.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.6.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.6.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.6.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.6.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.6.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.6.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.6.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.6.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.6.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro da Central de Licitações/RS – CELIC, podendo também ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.



3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme Anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. Quanto ao preço proposto, os reajustes obedecerão ao Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2002, mediante requerimento da parte contratada.



4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias.

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores finais dos itens. A proposta financeira final deverá ser apresentada com os documentos de habilitação.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por lote, observando-se o disposto no art. 4º, inc. X da Lei 10.520/2002.

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no Anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2. Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do Anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.1.3.1. A declaração citada (modelo do Anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:



- a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014.
 - b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual.
 - c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante.
 - d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.7. As atividades técnicas de interesse deverão ser compatíveis com o objeto social da empresa e a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA ou CAU ou do órgão competente.

6.1.7.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional e Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitida(s) por CREA/CAU, demonstrando a elaboração satisfatória de serviços similares ao objeto da presente licitação, que deverá ser no mínimo o seguinte:

6.1.7.1.1. Em nome do Profissional, nos termos do Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº. 8.666/93, com elaboração de serviços similares ao objeto da licitação. O profissional do referido atestado deverá ser relacionado como responsável técnico do objeto a ser contratado.

6.1.7.1.2. Em nome da empresa licitante (chamado de Atestado Técnico Operacional), nos termos do Inciso II, do artigo 30, da Lei 8.666/93, que comprove a elaboração de serviço similar ao objeto da licitação.

6.1.7.1.3. O mesmo atestado poderá atender os requisitos 6.1.7.1.1. e 6.1.7.1.2.

6.1.7.1.4. Para a participação no lote os atestados operacionais deverão atender os requisitos mínimos de cada item do lote escolhido, se houver, conforme exigido no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UND.	ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL	QUANTITATIVO MÍNIMO
1	1	Sondagens e estudos geotécnicos (10 pontos/km) para projeto pavimentação	km		
	2	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	m		
	3	Serviço geotécnico de sondagem rotativa	m		
	4	Mobilização e desmobilização para sondagem a percussão ou rotativa	cj		
2	1	Levantamento e cadastro de edificações existentes com desenho em dwg	m2		
	2	Serviços topográficos para pavimentação	m2		
	3	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m2	m2		
	4	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes de 3.001m2 até 10.000m2	m2		
	5	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes acima de 10.000m2	m2		
3	1	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	lote		
	2	Estudos, laudos e licenças ambientais para loteamentos	ha		
	3	Estudos, laudos e licenças ambientais para arruamentos e canalizações	km		
4	1	Estudos hidrológicos e projeto de drenagem	km		5,00
	2	Projeto de redes de abastecimento d'água	km		5,00
	3	Projeto de redes de esgoto cloacal	km		5,00
	4	Projeto completo de estação elevatória de bombeamento de esgoto cloacal	und		3,00
5	1	Estudo de tráfego (por unidade de interseção)	und		
	2	Projeto de sinalização viária	km		5,00
6	1	Projeto geométrico e terraplenagem para pavimentação	km		
	2	Projeto geométrico, terraplenagem e dimensionamento da pavimentação	km		5,00
	3	Projeto de terraplenagem para edificação	m2		
	4	Projeto da ciclovia	km		5,00
7	18	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	m2		
8	1	Projeto de rede elétrica MT/BT em poste	km		
	2	Projeto de rede elétrica MT/BT e iluminação pública em poste	km		5,00
	3	Projeto de câmeras de videomonitoramento	km		
9	1	Estudos preliminares e anteprojeto arquitetônico	m2		
	2	Perspectiva eletrônica	und		
	3	Projeto arquitetônico executivo	m2		5.000,00
	4	Projeto de regularização	m2		
	5	EIV, estudo de impacto de vizinhança	und		
	6	EVU, estudo de viabilidade urbanística	und		
	7	Projeto urbanístico de equipamento público	m2		5.000,00
10	1	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d'água)	m2		
11	1	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	m2		
	2	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão para Parques e Praças	m2		
	3	Projeto de instalações elétricas em Baixa Tensão	m2		5.000,00
	4	Projeto de subestação rebaixadora até 300kVA	und		3,00
	5	Projeto de subestação rebaixadora acima de 300kVA	und		3,00
	6	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	m2		
	7	Projeto de sonorização	m2		
	8	Projeto luminotécnico	m2		
	9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	m2		5.000,00
	10	Laudo Técnico de Baixa Tensão - Conformidade das instalações elétricas de BT com as normas ABNT e RGE	m2		
	11	Laudo Técnico de Média Tensão - Conformidade das instalações elétricas de MT com as normas ABNT e RGE	m2		
	12	Laudo Técnico de SPDA - Conformidade das instalações com a norma ABNT	m2		
	13	Inspeção Técnica - Medição contínua de grandezas elétricas com emissão de Laudo Técnico	dia		
12	1	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	m2		5.000,00
	2	Plano simplificado de prevenção e proteção contra incêndio – PSPCI	m2		
13	1	Projeto de fundações e estrutural	m2		5.000,00
	2	Projeto estrutural	m2		
	3	Projeto de muro	m2		
14	1	Projeto de ar condicionado e exaustão	m2		5.000,00
15	1	Projeto de reforma sem ampliação	m2		
	2	Projeto completo de edificação	m2		5.000,00
	3	Conjunto de projetos complementares	m2		
	4	Projeto de quadra esportiva	und		
16	1	Projeto completo de pavimentação	km		5,00
17	1	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	cj		
18	1	Laudo de inspeção predial	m2		
19	1	Projeto executivo completo de plataforma elevatória ou elevador em edificação	und		
OBS.:		A QUANTIDADE MÍNIMA DO ITEM PODERÁ SER ATENDIDA COM A SOMA DE ATÉ 3 ATESTADOS TÉCNICOS OPERACIONAIS.			



6.1.7.2. O atestado apresentado deverá conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do CREA/CAU dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e número do contrato ou documento equivalente.

6.1.8. Certificado de Registro da Licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

6.1.9. Declaração de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico adequado para execução do objeto licitado, conforme modelo anexo, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

6.1.10. Declaração de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, conforme modelo anexo, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

6.1.10.1. Deverá ser apresentado prova de que o(s) responsável (is) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante na data da abertura da licitação, o que deverá ser feito mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação de Serviço.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2., 6.1.4; 6.1.5., e 6.1.6, dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a



possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas.

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por lote.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no Anexo I – Termo de Referência para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O(A) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.



7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(à) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. O(A) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DLC e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DLC ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.4. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

8. DOS RECURSOS

8.1. Declarada vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar, no prazo de até 20 minutos, sua intenção de recorrer.

8.1.1. Caso haja manifestação da licitante, nos termos acima referidos, o recurso deverá ser dirigido ao(à) pregoeiro(a) indicando a secretaria municipal das licitações- comissão de registro de preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), no prazo de 3(três) dias a contar da manifestação no sistema, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a fluir do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



8.1.2. Em virtude da pandemia instaurada pelo coronavírus, o recebimento do recurso/contrarrrazões se dará, exclusivamente, por meio eletrônico através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

8.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

8.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1, nos autos do processo no DLC, bem como no sistema eletrônico.

8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Comissão de Registro de Preços do DLC/SMPG convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado no DLC pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

10.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

10.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classi-



ficação, conforme disposição do Decreto Municipal 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

10.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

10.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao Município de Canoas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

12.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

12.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

12.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

12.4.1. Nota fiscal/ fatura;

12.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018;

13. DAS PENALIDADES

13.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

13.1.1. Quanto procedimento da licitação.

13.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

13.1.1.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da



penalidade prevista no subitem anterior.

13.1.1.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

13.1.1.4. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A Prefeitura Municipal de Canoas não está obrigada a firmar as contratações advindas do Registro de Preços, ficando facultada a realização de licitação específica para serviços técnicos específicos.

14.2. Os pedidos de fornecimento e/ou execução vinculados ao Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades da Contratante, a qual deverá:

14.2.1. Exercer o gerenciamento e a fiscalização dos serviços técnicos por meio do Escritório de Projetos da Prefeitura de Canoas;

14.2.2. Permitir acesso da Contratada a suas dependências quando necessário em razão dos serviços prestados;

14.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;

14.2.4. Solicitar a correção e/ou o refazimento dos serviços que não atenderem às especificações do objeto.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Caberá à Contratada, a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço deverá:

15.1.1. Responder, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como frete, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes, encargos fiscais e comerciais, encargos sociais, tributos e emolumentos e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

15.1.2. Respeitar as normas e procedimentos internos da Contratante;

15.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independentemente do acompanhamento pela Fiscalização;

15.1.4. Efetuar a correção e/ou o refazimento dos serviços que não corresponderem às especificações do objeto, no prazo estipulado pela Fiscalização;

15.1.5. Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

15.1.6. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, o atendimento das condições de habilitação exigidas no edital;

15.1.7. Abster-se de subcontratar outra empresa para a execução do objeto sem autorização prévia do Contratante;

15.1.8. Receber a solicitação e efetuar o fornecimento do objeto, no prazo e local estabelecidos, e nas condições constantes da proposta apresentada;

15.1.9. Atender todas as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

16.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DLC/SMPG, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 32363099, no horário constante do item 1.11.

16.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Rodrigo Vieira de Assis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO

Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia necessários à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, conforme detalhamento do Termo de Referência/Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária.

B. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para a Prefeitura Municipal de Canoas.

C JUSTIFICATIVA

A elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e executivos é reputada como indispensável e essencial, pois sem estes não é possível executar as obras de arquitetura e engenharia.

O atendimento das crescentes demandas e necessidades da população Canoense exige profissionais e serviços dos quais a Prefeitura não dispõe atualmente. Por isso é necessária a contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia.

Em algumas situações a necessidade é pontual e esporádica, em outras é uma necessidade simples que não tem como ser atendida no exíguo tempo disponível, em outras, ainda, simplesmente não há nos quadros técnicos da Prefeitura profissional com a especialidade e o conhecimento requeridos.

Trata-se de serviços para as necessidades da Prefeitura Municipal de Canoas para os quais não há como prever com exatidão como e quando serão demandados, pois essa decisão é consequência do andamento dos empreendimentos e das decisões estratégicas da administração.

D. TERMINOLOGIA

Para adequada compreensão dos termos empregados e da função/finalidade das partes envolvidas na execução do objeto, este Termo de Referência utiliza a seguinte terminologia:

D.1. CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Canoas.

D.2. CONTRATADA

Empresa vencedora da Licitação, contratada para a execução do objeto.

D.3. FISCALIZAÇÃO OU FISCAL DO CONTRATO

Engenheiro ou Arquiteto, filiado ao respectivo Conselho (CREA ou CAU), designado por autoridade competente da Prefeitura Municipal de Canoas para acompanhar e orientar a execução do objeto em seu nome, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas.



D.4. COORDENADOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro ou Arquiteto, filiado ao respectivo Conselho (CREA ou CAU), pertencente ao quadro profissional da Contratada, designado para gerir a execução do objeto em nome desta e servir como seu preposto para tratar com a Fiscalização.

E. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da licitação as empresas estabelecidas no País e que satisfaçam as condições e disposições contidas no Edital e nos Anexos.

F. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As atividades técnicas de interesse deverão ser compatíveis com o objeto social da empresa e a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA ou CAU ou do órgão competente.

A. Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional e Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitida(s) por CREA/CAU, demonstrando a elaboração satisfatória de serviços similares ao objeto da presente licitação, que deverá ser no mínimo o seguinte:

A.1. Em nome do Profissional, nos termos do Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº. 8.666/93, com elaboração de serviços similares ao objeto da licitação. O profissional do referido atestado deverá ser relacionado como responsável técnico do objeto a ser contratado.

A.2. Em nome da empresa licitante (chamado de Atestado Técnico Operacional), nos termos do Inciso II, do artigo 30, da Lei 8.666/93, que comprove a elaboração de serviço similar ao objeto da licitação.

A.3. O mesmo atestado poderá atender os requisitos A.1 e A.2.

A.4. Para a participação no lote os atestados operacionais deverão atender os requisitos mínimos de cada item do lote escolhido, se houver, conforme exigido no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UND.	ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL	QUANTITATIVO MÍNIMO
1	1	Sondagens e estudos geotécnicos (10 pontos/km) para projeto pavimentação	km		
	2	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	m		
	3	Serviço geotécnico de sondagem rotativa	m		
	4	Mobilização e desmobilização para sondagem a percussão ou rotativa	cj		
2	1	Levantamento e cadastro de edificações existentes com desenho em dwg	m2		
	2	Serviços topográficos para pavimentação	m2		
	3	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m2	m2		
	4	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes de 3.001m2 até 10.000m2	m2		
	5	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes acima de 10.000m2	m2		
3	1	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	lote		
	2	Estudos, laudos e licenças ambientais para loteamentos	ha		
	3	Estudos, laudos e licenças ambientais para arruamentos e canalizações	km		
4	1	Estudos hidrológicos e projeto de drenagem	km		5,00
	2	Projeto de redes de abastecimento d'água	km		5,00
	3	Projeto de redes de esgoto cloacal	km		5,00
	4	Projeto completo de estação elevatória de bombeamento de esgoto cloacal	und		3,00
5	1	Estudo de tráfego (por unidade de interseção)	und		
	2	Projeto de sinalização viária	km		5,00
6	1	Projeto geométrico e terraplenagem para pavimentação	km		
	2	Projeto geométrico, terraplenagem e dimensionamento da pavimentação	km		5,00
	3	Projeto de terraplenagem para edificação	m2		
	4	Projeto da ciclovia	km		5,00
7	18	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN - gás natural	m2		
8	1	Projeto de rede elétrica MT/BT em poste	km		
	2	Projeto de rede elétrica MT/BT e iluminação pública em poste	km		5,00
	3	Projeto de câmeras de videomonitoramento	km		
9	1	Estudos preliminares e anteprojeto arquitetônico	m2		
	2	Perspectiva eletrônica	und		
	3	Projeto arquitetônico executivo	m2		5.000,00
	4	Projeto de regularização	m2		
	5	EIV, estudo de impacto de vizinhança	und		
	6	EVU, estudo de viabilidade urbanística	und		
	7	Projeto urbanístico de equipamento público	m2		5.000,00
10	1	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d'água)	m2		
11	1	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	m2		
	2	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão para Parques e Praças	m2		
	3	Projeto de instalações elétricas em Baixa Tensão	m2		5.000,00
	4	Projeto de subestação rebaixadora até 300kVA	und		3,00
	5	Projeto de subestação rebaixadora acima de 300kVA	und		3,00
	6	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	m2		
	7	Projeto de sonorização	m2		
	8	Projeto luminotécnico	m2		
	9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	m2		5.000,00
	10	Laudo Técnico de Baixa Tensão - Conformidade das instalações elétricas de BT com as normas ABNT e RGE	m2		
	11	Laudo Técnico de Média Tensão - Conformidade das instalações elétricas de MT com as normas ABNT e RGE	m2		
	12	Laudo Técnico de SPDA - Conformidade das instalações com a norma ABNT	m2		
	13	Inspeção Técnica - Medição contínua de grandezas elétricas com emissão de Laudo Técnico	dia		
12	1	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	m2		5.000,00
	2	Plano simplificado de prevenção e proteção contra incêndio - PSPCI	m2		
13	1	Projeto de fundações e estrutural	m2		5.000,00
	2	Projeto estrutural	m2		
	3	Projeto de muro	m2		
14	1	Projeto de ar condicionado e exaustão	m2		5.000,00
15	1	Projeto de reforma sem ampliação	m2		
	2	Projeto completo de edificação	m2		5.000,00
	3	Conjunto de projetos complementares	m2		
	4	Projeto de quadra esportiva	und		
16	1	Projeto completo de pavimentação	km		5,00
17	1	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	cj		
18	1	Laudo de inspeção predial	m2		
19	1	Projeto executivo completo de plataforma elevatória ou elevador em edificação	und		

OBS.: A QUANTIDADE MÍNIMA DO ITEM PODERÁ SER ATENDIDA COM A SOMA DE ATÉ 3 ATESTADOS TÉCNICOS OPERACIONAIS.

Rua Frei Orlando, 199 - 4º andar - Centro - Canoas - RS - 92010-280

Telefone: (51) 32363099 – www.canoas.rs.gov.br



B. O atestado apresentado deverá conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do CREA/CAU dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e número do contrato ou documento equivalente.

C. Certificado de Registro da Licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

D. Declaração de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico adequado para execução do objeto licitado, conforme modelo anexo, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

E. Declaração de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, conforme modelo anexo, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

E.1. Deverá ser apresentado prova de que o(s) responsável (is) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante na data da abertura da licitação, o que deverá ser feito mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação de Serviço.

G. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados, quando aplicáveis, os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, independente de citação:

- a) Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de Canoas;
- b) Legislação Municipal de Licenciamento Ambiental;
- c) Normas das concessionárias locais de serviços e do Corpo de Bombeiros;
- d) Resoluções da ANVISA, quando se tratar de Estabelecimento Assistencial de Saúde;
- e) Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- f) Regrimentos específicos aplicáveis ao objeto (situação aplicável quando a futura obra está vinculada a alguma fonte de recurso externa);
- g) Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.



H. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Canoas não está obrigada a firmar as contratações advindas do Registro de Preços, ficando facultada a realização de licitação específica para serviços técnicos específicos.

Os pedidos de fornecimento e/ou execução vinculados ao Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades da Contratante, a qual deverá:

- a) Exercer o gerenciamento e a fiscalização dos serviços técnicos por meio do Escritório de Projetos da Prefeitura de Canoas;
- b) Permitir acesso da Contratada a suas dependências quando necessário em razão dos serviços prestados;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;
- d) Solicitar a correção e/ou o refazimento dos serviços que não atenderem às especificações do objeto.

I. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à Contratada, a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço deverá:

- a) Responder, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como frete, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes, encargos fiscais e comerciais, encargos sociais, tributos e emolumentos e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- b) Respeitar as normas e procedimentos internos da Contratante;
- c) Responder pelos danos causados diretamente à Contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independentemente do acompanhamento pela Fiscalização;
- d) Efetuar a correção e/ou o refazimento dos serviços que não corresponderem às especificações do objeto, no prazo estipulado pela Fiscalização;
- e) Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- f) Manter, durante a vigência do Registro de Preços, o atendimento das condições de habilitação exigidas no edital;
- g) Abster-se de subcontratar outra empresa para a execução do objeto sem autorização prévia do Contratante;
- h) Receber a solicitação e efetuar o fornecimento do objeto, no prazo e local estabelecidos, e nas condições constantes da proposta apresentada;
- i) Atender todas as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência.

J. FISCALIZAÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO DAS FATURAS

A Administração designará um servidor, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pelo licitante vencedor.



São atribuições da Fiscalização, entre outras:

- a) Emitir a ordem de início de serviço ou documento similar;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução bem como indicar as ocorrências verificadas;
- c) Encaminhar os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à Contratada;
- d) Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do serviço.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades.

O prazo de entrega dos serviços será acordado com a Fiscalização e formalizado junto da Ordem de início de Serviço, que será de acordo com a complexidade do projeto.

Poderão ser liberadas faturas intermediárias, proporcionais às entregas parciais e sempre com o prévio deferimento da Fiscalização.

K. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto será recebido através da Fiscalização, lavrando-se o Termo de Recebimento Provisório com prazo de 30 (trinta) dias de validade.

Decorrido o prazo do Recebimento Provisório, se os serviços executados e recebidos não apresentarem problemas, serão recebidos em definitivo, mediante Termo de Recebimento Definitivo, que não eximirá, porém, a Contratada das responsabilidades que legalmente lhe caibam.

O Recebimento Provisório será após todas as aprovações nos órgãos competentes.

L. PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- I. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Canoas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos da legislação vigente;
- II. II. Advertência escrita:
 - a) considerando o número de advertências e a gravidade das faltas, poderá ser encaminhado pedido formal de rescisão de Contrato à autoridade municipal competente.
- III. Multa:
 - a) MULTA, CORRESPONDENTE AOS VALORES DESCRITOS, CONFORME O CASO:

Valores contratuais			% por dia de atraso de cumprimento de qualquer obrigação deste contrato
	Até	R\$ 500.000,00	0,30%
R\$ 500.001,00	a	R\$ 1. 500.000,00	0,20%



R\$1. 500.001,00	a	R\$ 5.000.000,00	0,08%
R\$ 5.000.001,00	a	R\$ 20.000.000,00	0,04%
R\$	acima de	R\$ 20.000.000,00	0,02%

M. GENERALIDADES APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS

Todo serviço solicitado compreende o conjunto completo de dados e informações pertinentes àquele serviço (**inclusive** Termo de Referência/Memorial Descritivo e **Orçamento**), necessário para definições e decisões acerca de empreendimentos em planejamento ou execução pela Contratante.

Todas as informações e documentações produzidas deverão ser consolidadas em relatório com parecer conclusivo considerando aspectos técnicos, legais e valores relativos de custo.

Deverão ser emitidas RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e/ou ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento similar do órgão de classe competente, conforme o caso, para todos os serviços.

Todos os serviços e projetos, de todas as especialidades, após a aprovação da solução definitiva pela Fiscalização, deverão contemplar a compatibilização dos projetos, considerando as interferências dos projetos de cada especialidade, definidas e incorporadas à solução final, quando for o caso.

Todos os projetos devem ser aprovados, quando exigível, pelas concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou federais, bem como pelo agente financiador ou seu preposto, se existir. Os honorários e taxas relativos a estes procedimentos estão incluídos no valor do custo do projeto, não ensejando nenhum ônus adicional para a Contratante.

Nas fases de preparação dos serviços, desenvolvimento dos anteprojetos e projetos, serão realizadas reuniões com a participação da Fiscalização e da Contratada, para que sejam dirimidas as dúvidas, levantadas e solucionadas as diversas interferências, com vistas ao bom andamento dos trabalhos de todas as especialidades. São obrigatórias reuniões presenciais e inclusive visitas ao local da futura obra para dirimir qualquer dúvida e desenvolver o projeto de forma que explicita a real necessidade do empreendimento.

Ainda que informadas e discutidas as decisões de projeto com a fiscalização e equipe técnica da CONTRATANTE, os resultados técnicos e legais, e a garantia de aprovação junto a concessionárias e órgãos reguladores/fiscalizadores, dos projetos produzidos são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não podendo esta se eximir dos resultados justificando que a CONTRATANTE teve ciência das decisões adotadas ao longo do processo.

A elaboração dos projetos deverá primar pela eficiência, alta qualidade com racionalização de custos, e pelo aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais.

É de responsabilidade da Contratada o pagamento de taxas de emolumentos cobrados pelos órgãos públicos (Concessionárias, Corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, etc.).

Caso, por imposições técnicas, orçamentárias ou de concepção de projeto, seja necessária a utilização de método construtivo ou de instalação específico, o(s) projeto(s) e respectivo(s) memorial(is) deverá(ão) definir claramente as etapas de execução, inclusive com



apresentação de detalhamentos em forma de desenhos técnicos nas pranchas das respectivas especialidades.

É vedada a indicação de marca ou característica restritiva, conforme orientação da Lei 8.666/93.

Todos os trabalhos devem possuir capa de rosto com a identificação da empresa responsável com seus dados: razão social e CNPJ, além da identificação do responsável técnico com a sua ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica ou documento similar do órgão de classe competente correspondente.

Se solicitado pela FISCALIZAÇÃO a empresa deverá atender o decreto da presidência da república nº 10.306 de 2 de abril de 2020 ou outra instrução que a substituir, que estabelece a utilização da metodologia BIM, Building Information Modelling para a elaboração dos projetos.

N. DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

LOTE 1

1.1. SONDAJENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS (10 PONTOS/KM) PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Ao longo da locação do eixo, alternando bordos e eixo, serão executadas sondagens e coleta com retirada de amostras para caracterização do material até um metro e meio abaixo do greide projetado, definindo o perfil geotécnico do terreno bem como a localização do lençol freático. As sondagens serão realizadas com espaçamento de 100 em 100 metros e nos intervalos quando houver variação de material. Nos casos em que esta distância coincida com o cruzamento de outra via, a sondagem deverá ser deslocada para antes ou depois do cruzamento.

Com o material coletado nas sondagens deverão ser realizados os seguintes ensaios:

- a) Caracterização;
- b) Compactação;
- c) ISC;
- d) Umidade natural;
- e) Granulometria.

O perfil de sondagem deverá ser apresentado nas seguintes escalas:

Horizontal (1:500);

Vertical (1:20).

1.2. SERVIÇO GEOTÉCNICO DE SONDAJEM A PERCUSSÃO

Sondagem a percussão para investigação do solo conforme a norma brasileira pertinente, com ensaio D=3”, profundidade até o impenetrável, incluindo ART, laudo e outros custos necessários a execução do serviço. Exclui mobilização e desmobilização.

1.3 SERVIÇO GEOTÉCNICO DE SONDAJEM ROTATIVA

Sondagem rotativa para investigação do solo conforme a norma brasileira pertinente,



incluindo ART, laudo e outros custos necessários a execução do serviço. Exclui mobilização e desmobilização.

1.4 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA SONDADEMA PERCUSSÃO OU SONDADEMA ROTATIVA

Todos os custos necessários para mobilizar e desmobilizar o serviço de sondagem rotativa ou a percussão.

LOTE 2

2.1 LEVANTAMENTO E CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES COM DESENHO EM DWG

Levantamento e cadastro de edificações existentes, somente o arquitetônico, incluindo as medições necessárias, com desenho em dwg, arquivo digital e um jogo impresso. Sem topografia.

O serviço deverá contemplar plantas baixas, planta de situação e localização da edificação no lote, cortes e fachadas.

2.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Levantamentos Topográficos completos (atendendo à lei Municipal 5689/2012) que se desenvolverão de acordo com as definições da diretriz do projeto.

A execução desses estudos deverá compreender as seguintes etapas:

- a) locação do eixo;
- b) nivelamento e contranivelamento do eixo de locação;
- c) seções transversais;
- d) amarração dos pontos notáveis;
- e) cadastro;
- f) levantamento das interferências junto à CORSAN, RGE, DEP/SMO, ALL, TRANSPETRO, SULGÁS e todas as concessionárias de serviços públicos.

Planimetria

O eixo deverá ser marcado e materializado de 20 em 20 metros, quando necessário, através de sistema que mais se adapte às condições da via.

Deverão ser cadastrados:

- a) os alinhamentos prediais;
- b) as divisas de lotes, numeração predial e tipo de edificação, se for necessário;
- c) as entradas de garagem e guias rebaixadas;
- d) as árvores e respectivos diâmetros;
- e) os postes, torres e respectivos diâmetros e dimensões;
- f) meio-fio, bueiros, valas, redes pluviais;
- g) caixas de inspeção (PMC e demais concessionárias e usuários da via pública);
- h) o tipo de revestimento existente entre o meio-fio e o alinhamento predial, especificando o tipo de pavimento, as dimensões e seu posicionamento;



- i) o mobiliário urbano (abrigo de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público,
- j) bancos, etc.);
- k) demais ocorrências que possam interferir na elaboração dos projetos.

O cadastro deverá ser efetuado nas vias ao longo dos respectivos eixos, obedecendo ao gabarito previsto no Plano Diretor.

O cadastro deverá estar apoiado a uma poligonal, que será orientada ao Norte Magnético, sendo referenciado a um sistema de coordenadas UTM.

Cuidado especial deverá ser dado no levantamento de todas as interferências existentes no trecho, tais como, adutoras, redes de fibras óticas, tubulações de gás, etc;

Todas as interferências deverão ser representadas em desenho.

Altimetria

Deverá conter levantamento do perfil longitudinal do eixo das ruas em todos os seus respectivos trechos bem como numa extensão de cinquenta metros à esquerda e à direita dos eixos das vias transversais.

Deverá conter, também, pontos de nivelamento das entradas de garagens, caixas de inspeção, galerias (extremidades).

A cota inicial deverá ser referida a 01 (um) marco oficial.

Deverão ser levantadas seções transversais em todas as estacas.

Deverão ser levantados perfis dos acessos residenciais quando a garagem, em decorrência do projeto, ficar localizada a uma cota de 0,5m acima ou abaixo do nível da calçada.

Nos casos em que houver fundos de vale que cruzem a via e for necessária a execução de galeria celular o levantamento deverá ser feito 100,00 (cem) metros à jusante e a montante ao longo do eixo do fundo de vale.

Os desenhos deverão ser apresentados nas seguintes escalas:

Planimétrico 1:500;

Altimétrico 1:500 (horizontal)1:100 (vertical).

O estudo deverá ser referenciado a um sistema de coordenadas UTM que será fornecido pela PMC.

2.3. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE TERRENOS COM EDIFICAÇÕES, LOTES ATÉ 3.000M²

2.4. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE TERRENOS COM EDIFICAÇÕES, LOTES DE 3.001M² A 10.000M²

2.5. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE TERRENOS COM EDIFICAÇÕES, LOTES ACIMA DE 10.000M²

O levantamento planialtimétrico de terreno deverá conter planta cadastral do mesmo, perfeitamente identificada no contexto urbano onde se insere, georreferenciada no sistema



SIRGAS 2000, UTM 22 SUL, adotado oficialmente pelo município.

A planta deverá indicar as características principais do terreno, com cotas, contendo, no mínimo:

Dimensões das linhas de divisa, mesmo que de maneira aproximada, no caso de divisas irregulares;

Coordenadas dos vértices do terreno;

Obstáculos no interior do terreno, tais como rochas, árvores, depressões, edificações existentes;

Obstáculos externos próximos do terreno, tais como postes e bueiros;

Vias próximas do terreno;

Identificação das edificações vizinhas (porte, idade aproximada, defeitos visíveis);

Existência de infra-estrutura pública na região, tais como rede de esgoto e águas pluviais, telefonia, fibras ópticas, energia aérea ou enterrada (necessário consulta às concessionárias);

Outros detalhes existentes próximo ao terreno (rios, lagos, canais, vias expressas, viadutos, trincheiras, indústrias, postos de combustível, comércio)

O trabalho deverá ser entregue em meio físico, em duas vias com papel sulfite, e em meio digital (DWG), contemplando ainda relatório técnico que resuma as informações mínimas exigidas e outras informações pertinentes ao terreno em questão não listadas.

LOTE 3

3.1 ESTUDOS, LAUDOS E LICENÇAS AMBIENTAIS PARA EDIFICAÇÃO (LOTES ATÉ 1,5 HA)

Realização de estudos, laudos e outros documentos necessários, conforme a orientação dos órgãos de Meio Ambiente, com encaminhamento e obtenção de Licença Prévia e Licença de Instalação de área para execução de obra.

3.2 ESTUDOS, LAUDOS E LICENÇAS AMBIENTAIS PARA LOTEAMENTOS

Realização de estudos laudos e outros documentos necessários, conforme a orientação dos órgãos de Meio Ambiente, com encaminhamento e obtenção de Licença Prévia e Licença de Instalação da área para execução de obra.

3.3 ESTUDOS, LAUDOS E LICENÇAS AMBIENTAIS PARA ARRUAMENTOS E CANALIZAÇÕES

Realização de estudos laudos e outros documentos necessários, conforme a orientação dos órgãos de Meio Ambiente, encaminhamento e obtenção de Licença Prévia e Licença de Instalação de área para execução de obra.

LOTE 4

4.1 ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM

Estudos hidrológicos necessários para a implantação de rede de drenagem constituídos de:

- a) Coleta de dados hidrológicos;

Rua Frei Orlando, 199 - 4º andar – Centro – Canoas – RS – 92010-280

Telefone: (51) 32363099 – www.canoas.rs.gov.br



- b) Avaliação do vulto das obras de arte especiais;
- c) Curvas de Intensidade – Duração – Frequência;
- d) Curvas de Altura – Duração – Frequência;
- e) Histograma com as distribuições mensais dos números de dias de chuvamínimos, médios e máximos.

Os tempos de recorrência da enchente de projeto devem ser revistos para cada caso particular, ficando adotados como referência os seguintes valores:

- a) Drenagem superficial, 5 a 10 anos;
- b) Galerias de águas pluviais, 10 anos;
- c) Galerias celulares, 25 anos;
- d) Pontes, 100 anos.

Para a determinação da chuva crítica da região e conseqüente vazão superficial, poderão ser usados os seguintes métodos:

- a) Método racional;
- b) Método do hidrograma unitário sintético.

O lançamento final e as redes pluviais projetadas serão apresentadas em planta e também em perfil, nas escalas vertical 1:100 e horizontal 1:1000, onde deverão constar as principais interferências com outras redes e obstáculos.

O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e equipamentos existentes, quando esses existirem.

Serão apresentados detalhes executivos de todos os elementos constituintes do sistema.

4.2 PROJETO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Projeto de rede de abastecimento d'água conforme as normas pertinentes, incluindo todos os detalhamentos necessários à execução da obra.

4.3 PROJETO DE REDES DE ESGOTO CLOACAL

Projeto de rede de esgoto cloacal conforme as normas pertinentes, incluindo todos os detalhamentos necessários à execução da obra.

4.4 PROJETO COMPLETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CLOACAL

Projeto completo de estação elevatória, conforme as normas pertinentes, incluindo todos os detalhamentos necessários à execução da obra.

LOTE 5

5.1. ESTUDO DE TRÁFEGO

Avaliar a capacidade e os níveis de serviço atuais e futuros das principais interseções, pelo método ICU (*Intersection Capacity Utilization*), a partir de contagens realizadas em campo, em dias típicos, a combinar.



Com isso, propor alternativas visando à melhoria dos níveis de serviço, sobretudo nos cruzamentos saturados (nível de serviço D/E ou pior), como mudanças de sentido, mudança da capacidade viária, abertura de novas vias ou implantação de outras medidas de gerenciamento de tráfego, planejamento de transportes ou de operação de transportes, levando em consideração as configurações geométricas do local, elaborando, assim, um Plano Funcional Viário. O Plano Funcional Viário servirá como base para Projeto Geométrico e Projeto de Sinalização, posterior.

5.2. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O Projeto de Sinalização viária deve ser elaborado conforme normas pertinentes e deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade (SMTM) do Município. Ele deverá abranger a Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica (incluindo programação semafórica).

O projeto deverá conter a tipologia, desenho em planta baixa e quantitativo da sinalização horizontal, vertical, semafórica e pontos de parada do transporte coletivo, conforme as características da via, de acordo com as diretrizes da SMTM (Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade). Ressalta-se que o projeto deve englobar diversos modais, tais como veículos motores, ciclistas e pedestres. Ainda, devem ser considerados os projetos de empreendimentos na área de abrangência já aprovados pela prefeitura.

A apresentação do projeto deverá ser em prancha formato A-1, em escala 1:500, com detalhamento em escala 1:250, quando necessário.

LOTE 6

6.1. PROJETO GEOMÉTRICO E TERRAPLENAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO

6.1.1. PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico será desenvolvido com base nos estudos topográficos e na diretriz de projeto fornecida pelo Município de Canoas, contratado ou já existente.

Projeto planimétrico

O projeto planimétrico, com a representação gráfica dos dados obtidos nos Estudos Topográficos e elementos geométricos projetados deverá conter os elementos a seguir descritos:

Desenho em planta na escala 1:500;

Elementos definidos das curvas de concordância, PI, PC, PT, raio, desenvolvimento, ângulos centrais, etc.

Alinhamentos prediais, divisas, entradas de garagens, árvores (tipo e porte), postes, torres, caixas de inspeção, etc;

Cotas e posições dos RNs;

Representação dos “OFF-SETS” em planta;

Marcação das interferências a serem removidas.

Projeto altimétrico



O projeto altimétrico deverá conter os elementos a seguir descritos:

Desenho do perfil longitudinal do terreno e o projeto do greide no eixo da rua nas escalas 1:500 na horizontal e 1:100 na vertical;

Percentagens das rampas e seus comprimentos;

Localização do ponto baixo em curvas côncavas;

Comprimento das projeções das curvas de concordância vertical;

Cotas do PIV, PVC, PTV de cada curva vertical;

Representação convencional das obras de artes correntes;

Estaqueamento;

Inclinação mínima longitudinal 0,5% e transversal 2%.

Seções Transversais a cada 20,00m com pelo menos 5 pontos (eixo, bordas da pista e alinhamento predial).

O projeto altimétrico (greide) deverá ser compatibilizado com as cotas das soleiras das residências existentes, de forma a não prejudicar as condições de acesso existentes, buscando sempre possíveis melhorias.

Deverá ser compatibilizado o projeto geométrico entre lotes da mesma via.

6.1.2. PROJETO DE TERRAPLENAGEM

O projeto de terraplenagem será desenvolvido tendo como base os estudos topográficos e geotécnicos, o projeto geométrico e constituir-se-á de:

Cálculo do movimento de terra;

Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro e grau de compactação a ser observado;

Análise de viabilidade do material indicado para aterro, ocorrências e adequação do material às condições climáticas durante a execução.

Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares para o caso de dificuldade de acesso aos moradores em decorrência da implantação do projeto.

Nos trechos em projeto em que for feita a implantação de rua, a terraplenagem deverá ser executada (aterro e/ou corte) de maneira a obter uma superfície na largura prevista no Projeto Geométrico e observando as diferenças de cotas entre os passeios e a pista de rolamento.

Os desenhos deverão ser apresentados na escala 1:50.

6.2. PROJETO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM E DIMENSIONAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO

6.2.1. PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico será desenvolvido com base nos estudos topográficos e na diretriz de projeto fornecida pelo Município de Canoas.

Projeto planimétrico

O projeto planimétrico, com a representação gráfica dos dados obtidos nos Estudos



Topográficos e elementos geométricos projetados deverá conter os elementos a seguir descritos:

Desenho em planta na escala 1:500;

Elementos definidos das curvas de concordância, PI, PC, PT, raio, desenvolvimento, ângulos centrais, etc.

Alinhamentos prediais, divisas, entradas de garagens, árvores (tipo e porte), postes, torres, caixas de inspeção, etc;

Cotas e posições dos RNs;

Representação dos “OFF-SETS” em planta;

Marcação das interferências a serem removidas.

Projeto altimétrico

O projeto altimétrico deverá conter os elementos a seguir descritos:

Desenho do perfil longitudinal do terreno e o projeto do greide no eixo da rua nas escalas 1:500 na horizontal e 1:100 na vertical;

Percentagens das rampas e seus comprimentos;

Localização do ponto baixo em curvas côncavas;

Comprimento das projeções das curvas de concordância vertical;

Cotas do PIV, PVC, PTV de cada curva vertical;

Representação convencional das obras de artes correntes;

Estaqueamento;

Inclinação mínima longitudinal 0,5% e transversal 2%.

Seções Transversais a cada 20,00m com pelo menos 5 pontos (eixo, bordas da pista e alinhamento predial).

O projeto altimétrico (greide) deverá ser compatibilizado com as cotas das soleiras das residências existentes, de forma a não prejudicar as condições de acesso existentes, buscando sempre possíveis melhorias.

Deverá ser compatibilizado o projeto geométrico entre lotes da mesma via.

6.2.2. PROJETO DE TERRAPLENAGEM

O projeto de terraplenagem será desenvolvido tendo como base os estudos topográficos, estudos geotécnicos, o projeto geométrico e constituir-se-á de:

Cálculo do movimento de terra;

Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro e grau de compactação a ser observado;

Análise de viabilidade do material indicado para aterro, ocorrências e adequacidade do material às condições climáticas durante a execução.

Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares para o caso de dificuldades em decorrência da implantação do projeto.



Nos trechos em projeto em que for feita a implantação de rua, a terraplenagem deverá ser executada (aterro e/ou corte) de maneira a obter uma superfície na largura prevista no Projeto Geométrico e observando as diferenças de cotas entre os passeios e a pista de rolamento.

Os desenhos deverão ser apresentados na escala 1:50.

6.2.3. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O projeto de pavimentação terá como base os estudos geotécnicos, o projeto geométrico e os estudos de tráfego (volume projetado para 20 anos, classificação e carga por eixo dos veículos) e constituir-se-á de:

Definição dos valores característicos do subleito para cada subtrecho;

Definição dos materiais a serem utilizadas nas diversas camadas do pavimento;

Dimensionamento do pavimento com C.B.U.Q. da pista de rolamento;

Desenhos apresentando a seção transversal.

Para o dimensionamento do pavimento flexível deverá ser utilizado um dos dois métodos preconizados pelo DNIT: Metodologia DNER-1966/1981 do Eng. Murilo Lopes de Souza e metodologia da resiliência DNER-PR 0269/94 do Eng. Ernesto S. Presussler e uma carga por eixo de 8,2 t.

A seção transversal tipo de pavimentação para os diversos trechos homogêneos deverá ser apresentada em escala 1:50; contendo todas as informações necessárias quanto ao pavimento, inclusive com estacas de referência do projeto geométrico para cada seção tipo. No caso de soluções diferenciadas para cada trecho, deverão ser apresentadas as respectivas seções tipo para cada caso com indicação das respectivas estacas de referência.

O número “N” (número de solicitações por eixo) deverá ser definido através de contagem de tráfego no local e de projeções levando em conta os novos empreendimentos aprovados para a região.

O índice de suporte do subleito será calculado com base nos resultados dos ensaios realizados com os materiais do subleito e das ocorrências de materiais indicados para terraplenagem.

6.3. PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA EDIFICAÇÃO

O projeto de terraplenagem será desenvolvido tendo como base os estudos topográficos e geotécnicos, o projeto geométrico e constituir-se-á de:

Cálculo do movimento de terra;

Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro e grau de compactação a ser observado;

Análise de viabilidade do material indicado para aterro, ocorrências e adequação do material às condições climáticas durante a execução.

Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares para o caso de dificuldade de acesso aos moradores em decorrência da implantação do projeto.

Nos trechos em projeto em que for feita a implantação de rua, a terraplenagem deverá



ser executada (aterro e/ou corte) de maneira a obter uma superfície na largura prevista no Projeto Geométrico e observando as diferenças de cotas entre os passeios e a pista de rolamento.

Os desenhos deverão ser apresentados na escala 1:50.

6.4. PROJETO DA CICLOVIA

Projeto de ciclovia incluindo o projeto geométrico, terraplenagem, pavimentação e sinalização aprovado nas Secretarias pertinentes (SMTM, SMDUH e outras necessárias).

LOTE 7

7.1. PROJETO DE REDE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GN – GÁS NATURAL

Projeto de rede GLP, gás liquefeito de petróleo, ou GN, gás natural, conforme as normas pertinentes.

A área total estimada para o cálculo do quantitativo será a soma das áreas atingidas pela passagem da rede e não a área total da edificação.

LOTE 8

8.3 PROJETO DE REDE ELÉTRICA MT/BT EM POSTE

Desenvolvimento de projeto de rede elétrica em poste conforme normas ABNT, das concessionárias e legislações pertinentes.

8.2 PROJETO DE REDE ELÉTRICA MT/BT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTE

Desenvolvimento de projeto de rede elétrica em poste conforme normas ABNT, das concessionárias e legislações pertinentes. O projeto de Iluminação Pública deverá seguir as normas 5101/2018, NR-10, Portaria do INMETRO n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017, o Padrão de Iluminação Pública da Prefeitura de Canoas e será submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Serviços.

8.3 PROJETO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

Desenvolvimento de projeto de câmeras de videomonitoramento conforme normas das concessionárias e legislações pertinentes. O projeto deverá atender as diretrizes da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

LOTE 9

9.1 ESTUDOS PRELIMINARES E ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO

Compreende o conjunto de dados e informações necessárias para estudos e definições acerca do planejamento da edificação nova, reforma e/ou ampliação, consistindo de:

Informações preliminares; Anteprojeto; Estimativa preliminar de custo; Estimativa preliminar de prazo de execução da obra.

Os estudos preliminares deverão abranger:

Vistoria do terreno e elaboração de levantamento fotográfico, indicações de confrontações e limites, edificações vizinhas, árvores, obstáculos naturais ou artificiais



existentes, orientação solar, níveis, área total;

Levantamento dos serviços públicos existentes e análise do sistema viário do entorno imediato;

Consulta à legislação pertinente e Órgãos Públicos e Concessionárias envolvidas na aprovação do projeto, com obtenção de informações básicas (alinhamento, boletim de cadastro imobiliário - BCI, planta cadastral, certidão de quitação do IPTU, tipo de zoneamento, taxa de ocupação do terreno, limites de afastamento, necessidade de EVU ou EIV, necessidade e tipo de licenciamento ambiental, disponibilidade de atendimento de energia elétrica, telefonia, água e esgoto entre outros);

Levantamento de restrições envolvendo questões relativas a patrimônio histórico, meio ambiente, tráfego viário e aéreo, e exigências de órgão tais como IPHAN, IBAMA ou qualquer outro relacionado a esses aspectos;

Levantamento de aspectos relevantes da área, entre elas o tipo de fundação tipicamente utilizada, consistência do solo e ocorrência de inundações na região;

Programa arquitetônico, áreas dos ambientes constantes no programa, área total da edificação e área projetada no terreno, fluxograma dos ambientes;

O anteprojeto deverá se constituir de:

Planta de situação do terreno, indicando o seu entorno imediato, acessos e indicação de esquina mais próxima;

Planta de implantação da edificação no terreno, recuos em relação às divisas e indicação dos acessos;

Planta baixa de arquitetura por pavimento com indicação dos ambientes internos, suas áreas, mobiliários e equipamentos fixos;

Cortes Longitudinais (mínimo 2) e cortes transversais (mínimo 2);

Fachadas dos quatro lados da edificação;

Quadro discriminativo de áreas comuns (garagem/estacionamento, instalações, pavimento diferenciado e tipo, demais áreas técnicas, jardins, afastamentos);

A estimativa preliminar de custo deverá indicar as previsões de custo em estrutura com mínimo de três níveis (modalidade, especialidade técnica e total), com preferência de uso da base de dados do SINAPI, admitindo-se utilização de parâmetros de custos por metro quadrado adotados pelo SINDUSCON ou outra fonte de consulta válida para aqueles itens que não constarem na base de dados do SINAPI.

Todas as informações e documentações produzidas deverão ser consolidadas em relatório com parecer conclusivo sobre a viabilidade da execução da proposição projetada considerando aspectos técnicos, legais e valores relativos de custo.

9.2. PERSPECTIVA ELETRÔNICA

Imagens 3D de maquete eletrônica, com renderização realística, em quantidade e ângulos a serem definidos em conjunto com a fiscalização, para ambientes internos e externos da edificação projetada.



9.3. PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

O projeto completo de arquitetura deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra em conformidade com a NBR 13531 e 13532, NBR 6492/NB 43, NBR 9050, NBR 12517 da ABNT, ou as que vierem substituí-las ou complementá-las, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Planta de situação do terreno, indicando o seu entorno imediato, acessos e indicação de esquina mais próxima;

Planta de implantação da edificação, compatibilizada com acesso das redes de infraestrutura e indicação de ampliações e detalhes necessários à perfeita locação e implantação das edificações e sistema viário interno;

Plantas de todos os pavimentos e edificações, acrescentando as indicações de plantas parciais e detalhes nas áreas mais complexas, além de tabela de acabamentos e mapa de esquadrias;

Cortes de todos os ângulos necessários à perfeita visualização da edificação, acrescentando indicações de cortes parciais e detalhes especiais tais como equipamentos fixos, peças metálicas etc.;

Elevações de todas as fachadas, acrescentando tabelas de acabamentos e incorporando as esquadrias definidas e chamadas para detalhes especiais;

Plantas e cortes parciais em compartimentos e áreas que devido à sua complexidade exijam maior detalhamentos tais como sanitários, copa/cozinha, escadas, acesso principal etc., detalhando sempre que necessário os arremates, bancadas, parapeitos etc.;

Planta de cobertura com detalhamento da estrutura de sustentação, sistema de impermeabilização, arremates, rufos e assentamento de telhado;

Desenhos de componentes arquitetônicos (bancadas, esquadrias, brises, guarda-corpo, corrimão, escadas, rampas, equipamentos e mobiliários fixos, etc.) onde estarão representados e dimensionados, através de plantas, cortes e elevações;

Mapa geral de esquadrias relacionando tipos e quantidades, definindo detalhes de acabamentos, ferragens e arremates diversos;

Plantas detalhadas de todos os forros e pisos, incluindo paginação;

Detalhamento de revestimentos, acabamentos, divisórias, equipamentos e mobiliários fixos de áreas molhadas;

Planta da área externa com indicação de material de acabamento e projeto de paisagismo;

Memorial descritivo e especificações completas de todos os materiais e serviços e modos de execução que compõem o projeto;

Soluções e detalhes de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências e mobilidade reduzida (rotas acessíveis, sinalizações tátil, podotátil, sonoras e visuais; banheiros, rampas, corredores, portas, corrimãos, plataformas elevatórias e elevadores, entre outros, de acordo com a NBR9050/2015 e suas atualizações).

9.4. PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

Regularização de edificações públicas conforme orientações do código de obras de Canoas, substituindo o memorial técnico solicitado por laudo técnico com sua respectiva ART,



Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT, Registro de Responsabilidade Técnica.

O projeto deverá ser devidamente aprovado pela CONTRATADA junto à Prefeitura Municipal. Quando necessário à aprovação a CONTRATADA deverá providenciar o EIV (estudo de impacto de vizinhança) ou EVU (estudo de viabilidade urbanística) conforme solicitado no Plano Diretor de Canoas, sem ônus à CONTRATANTE.

9.5. EIV, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Elaboração de EIV (estudo de impacto de vizinhança) conforme estabelecido no Plano Diretor de Canoas devidamente aprovado junto à Prefeitura Municipal incluindo todos os projetos, documentos e taxas necessárias.

9.6. EVU, ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA

Elaboração de EVU (estudo de viabilidade urbanística) conforme estabelecido no Plano Diretor de Canoas devidamente aprovado junto à Prefeitura Municipal incluindo todos os projetos, documentos e taxas necessárias.

9.7. PROJETO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

Projeto urbanístico de equipamento público incluindo levantamento planialtimétrico, paisagismo, canteiros, caminhos, mobiliário urbano, drenagem, iluminação pública, acessibilidade, memoriais, especificações técnicas e orçamento para obra.

O projeto deverá atender a todas as normas pertinentes e ser devidamente aprovado pela CONTRATADA nas Secretarias junto à Prefeitura Municipal.

LOTE 10

10.1. PROJETO HIDROSSANITÁRIO (ESGOTO CLOACAL, PLUVIAL E ABASTECIMENTO D'ÁGUA)

O projeto completo hidrossanitário deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5626/NB 92, NBR 8160/NB 19, NBR 10844, NBR 9649/NB 567 da ABNT, ou as que vierem substituí-las e normas da Concessionária local, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Projeto de distribuição água fria

Distribuição em planta da alimentação de reservatórios inferiores e superiores;

Isométricos em escala 1:20 ou 1:25;

Diagramas verticais de distribuição de ramais e colunas;

Detalhamento da furação da caixa de água para alimentação dos tubos;

Detalhamento dos barriletes (inferior e superior);

Dimensionamento dos conjuntos moto-bomba e tubulações de recalque;

Dimensionamento dos reservatórios inferiores e superiores considerando a reserva técnica para combate a incêndio.

Projeto de coleta de esgoto sanitário/águas pluviais



Distribuição em planta dos ramais primários e secundários de escoamento dos efluentes de esgoto e águas pluviais;

Detalhamento das caixas de inspeção, de retenção de areia, de gordura, de passagem, etc.;

Detalhamento da ligação em rede pública ou, na ausência desta, de sistema de tratamento individual (fossa e sumidouro) com memorial de cálculo indicando as características referentes à disposição no solo (coeficiente de infiltração, presença de lençol freático, etc.);

Detalhamento e dimensionamento das calhas e condutores;

Detalhamento do processo de impermeabilização, se necessário.

Projeto de aproveitamento de águas pluviais

Estudo de precipitação anual do local;

Dimensionamento do reservatório, considerando o consumo para fins não potáveis;

Detalhamento e dimensionamento das calhas e condutores;

Especificação da tubulação e identificação distinta da rede de água potável da concessionária, com a aplicação de placas de sinalização de uso restrito (não potável);

Especificação do sistema de tratamento / filtragem / descarte da primeira chuva (first flush);

Instalação de hidrômetro individual na saída do reservatório.

O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

LOTE 11

11.1 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LUMINOTÉCNICA E ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO

11.1.1 Instalações Elétricas

O projeto de instalações elétricas de rede comum deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/2004, NR-10, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma da concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

O projeto deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Memorial do cálculo e memorial descritivo;

Projeto de tomadas de uso geral e específico para todos os equipamentos previstos, inclusive aparelhos de ar-condicionado do projeto de climatização;

Projeto de malha de piso e rede de alimentadores dos quadros de força;

Diagrama unifilar geral;

Diagramas multifilares dos quadros gerais (QGBT), parciais de distribuição e força



(QDF), com respectivos quadros de cargas, em prancha única;

Projeto e dimensionamento de banco de capacitores para correção de fator de potência;

DCI - declaração de carga instalada e demanda prevista.

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações, ligações com a rede de aterramento e outros elementos necessários à compreensão da execução.

11.1.2 Luminotécnica

O projeto luminotécnico deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/2004, NBR ISO/CIE 8995, NR-10, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela Fiscalização.

O projeto luminotécnico também deverá ser elaborado em conformidade com o "Regulamento Técnico da Qualidade para Eficiência Energética de Edifícios Comerciais de Serviços Públicos", anexo da Portaria nº 372/2010 do INMETRO, ou outra que vier a substituí-la, sendo que o nível de eficiência energética do sistema de iluminação pretendido deverá atender aos requisitos do "Nível A" do Regulamento, salvo em casos especiais devidamente justificados e autorizados por escrito pela Fiscalização.

O projeto deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Memorial do cálculo luminotécnico e memorial descritivo;

Projeto de iluminação (incluindo iluminação de emergência e balizamento de rotas de fuga conforme exigências do Corpo de Bombeiros);

Projeto unifilar e multifilar com diagrama dos quadros de iluminação (QDIL) e detalhamento do quadro de comando de iluminação (automação / contadoras).

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

11.1.3 Entrada de energia

O projeto de entrada de energia deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/2004, NR-10, GED 13 e demais atos normativos da concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pela Fiscalização.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado da seguinte forma:

Projeto de entrada de energia (com detalhamentos do padrão conforme exigência da concessionária local);

Projeto unifilar com diagrama dos quadros geral, parciais de distribuição e força, com respectivos quadros de cargas;

Relação de material de montagem.



Memorial do cálculo e memorial descritivo;

Projeto completo e memorial do cubículo de abrigo para a entrada de energia;

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagem, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

O projeto deverá ser aprovado junto da Concessionária de energia local, e só poderá ser considerado como concluído após essa aprovação.

11.2 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LUMINOTÉCNICA E ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO PARA PRAÇAS E PARQUES

11.2.1 Instalações Elétricas

O projeto de instalações elétricas de rede comum deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/2004, NR-10, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma da concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

O projeto deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Memorial do cálculo e memorial descritivo;

Projeto de distribuição de circuitos alimentadores e proteções dos quadros de força;

Diagrama unifilar geral;

Diagramas multifilares dos quadros gerais (QGBT), parciais de distribuição e força (QDF), com respectivos quadros de cargas, em prancha única;

DCI - declaração de carga instalada e demanda prevista.

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

11.2.2 Luminotécnica

O projeto luminotécnico deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/2004, NBR 5101/2018, NR-10, Portaria do INMETRO n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017, o Padrão de Iluminação Pública da Prefeitura de Canoas ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela Fiscalização.

O projeto luminotécnico também deverá ser elaborado em conformidade com o "Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária" da Portaria do INMETRO n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017 ou outra que vier a substituí-la, sendo que o nível de eficiência energética do sistema de iluminação pretendido deverá atender aos requisitos do "Nível A" do Regulamento, salvo em casos especiais devidamente justificados e autorizados por escrito pela Fiscalização.

O projeto deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Memorial do cálculo luminotécnico e memorial descritivo;



Projeto de iluminação;

Projeto unifilar e multifilar com diagrama dos quadros de iluminação (QDIL) e detalhamento do quadro de comando de iluminação (automação / contadoras).

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

11.2.3 Entrada de energia

O projeto de entrada de energia deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/2004, NR-10, GED 13 e demais atos normativos da concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pela Fiscalização.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado da seguinte forma:

Projeto de entrada de energia (com detalhamentos do padrão conforme exigência da concessionária local);

Projeto unifilar com diagrama dos quadros geral, parciais de distribuição e força, com respectivos quadros de cargas;

Memorial do cálculo e memorial descritivo;

Projeto completo e memorial do cubículo de abrigo para a entrada de energia;

Relação de material de montagem.

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagem, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

O projeto deverá ser aprovado junto da Concessionária de energia local, e só poderá ser considerado como concluído após essa aprovação.

11.3. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO

O projeto de instalações elétricas de rede comum deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/2004, NR-10, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma da concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

O projeto deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Memorial do cálculo e memorial descritivo;

Projeto de tomadas de uso geral e força;

Projeto de malha de piso e rede de alimentadores dos quadros de força;

Diagrama unifilar geral;

Diagramas multifilares dos quadros gerais (QGBT), parciais de distribuição e força



(QDF), com respectivos quadros de cargas, em prancha única;

Projeto e dimensionamento de banco de capacitores para correção de fator de potência;

DCI - declaração de carga instalada e demanda prevista.

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

11.4. PROJETO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA REBAIXADORA ATÉ 300KVA

O projeto de subestação elétrica que deverá ser elaborado em conformidade com as normas NBR 5410/2004, NR-10, NBR 14039/2005, GED 2855, 2856, 2858, 2859 e 2861 ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma da concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

Deve ser apresentado o projeto detalhado da edificação (abrigo) do transformador. Alternativamente, caso seja possível, o projeto poderá contemplar a solução de instalação de transformador no poste, sempre com a aprovação prévia da Fiscalização.

11.5. PROJETO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA REBAIXADORA ACIMA DE 300KVA

O projeto de subestação elétrica que deverá ser elaborado em conformidade com as normas NBR 5410/2004, NR-10, NBR 14039/2005, GED 2855, 2856, 2858, 2859 e 2861 ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma da concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

Deve ser apresentado o projeto detalhado da edificação (abrigo) do transformador. Alternativamente, caso seja possível, o projeto poderá contemplar a solução de instalação de transformador no poste, sempre com a aprovação prévia da Fiscalização.

11.6. PROJETO DE REDE LÓGICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO VOZ E DADOS

O projeto completo de rede lógica (cabeamento estruturado) deverá ser elaborado em conformidade com NBR 14.565/2019 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber pela norma da concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Projeto de entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local);

Projeto de tomadas de dados/voz com cabeamento estruturado, **no mínimo**, categoria 5E/155MBps/1 OOMhz;

Projeto com diagrama de conexões em elevação;

Projeto de instalação da sala do servidor (rack, central telefônica, servidor, etc.);

Memorial de cálculo e descritivo;



Detalhamento do rack, switch e demais elementos de conectividade e distribuição;
Plantas e detalhes da rede de distribuição horizontal por andar e transições por shafts e mochetas entre andares;

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

O projeto deverá ser devidamente aprovado no Canoastec, Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas.

11.7. PROJETO DE SONORIZAÇÃO

O projeto completo de sonorização deverá ser elaborado em conformidade com as normas pertinentes ou a que vier substituí-la, complementado no que couber orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Memorial de cálculo e descritivo.

Plantas, cortes, elevações e detalhes das redes e instalação de equipamentos;

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

11.8. PROJETO LUMINOTÉCNICO

O projeto luminotécnico deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/2004, NBR ISO/CIE 8995, NR-10, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela Fiscalização.

O projeto luminotécnico também deverá ser elaborado em conformidade com o "Regulamento Técnico da Qualidade para Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos", anexo da Portaria nº 372/2010 do INMETRO, ou outra que vier a substituí-la, sendo que o nível de eficiência energética do sistema de iluminação pretendido deverá atender aos requisitos do "Nível A" do Regulamento, salvo em casos especiais devidamente justificados e autorizados por escrito pela Fiscalização.

O projeto deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Memorial do cálculo luminotécnico e memorial descritivo;

Projeto de iluminação (incluindo iluminação de emergência e balizamento de rotas de fuga conforme exigências do Corpo de Bombeiros);

Projeto unifilar e multifilar com diagrama dos quadros de iluminação (QDIL) e detalhamento do quadro de comando de iluminação (automação / contadoras).

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.



11.9. PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

O projeto completo de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5419/2015 da ABNT, ou a que vier substituí-la, e complementado com orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

Sempre que possível o projeto deverá utilizar a estrutura da própria edificação para as descidas do SPDA. No projeto de aterramento deverá ser contemplada a construção de malha equipotencializada em ponto comum.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra.

O projeto deverá ainda indicar detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

11.10. LAUDO TÉCNICO DE BAIXA TENSÃO - CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BT COM AS NORMAS ABNT E RGE

Elaboração de Laudo Técnico de conformidade da instalação elétrica de Baixa Tensão com as normas ABNT em especial a NBR 5410/2004 e normas da RGE ou as que vierem substituí-las. O Laudo Técnico deve considerar a verificação dos seguintes setores da instalação, assim como outros quando aplicável:

- ENTRADA DE ENERGIA;
- RAMAIS ALIMENTADORES PRINCIPAIS;
- QGBTs,
- ALIMENTADORES SECUNDÁRIOS;
- CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E PROTEÇÕES;
- CIRCUITOS TERMINAIS;
- CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO;
- CONDUTORES;
- CONDUTOS;
- CAIXAS DE PASSAGEM;
- OUTROS.

11.11. LAUDO TÉCNICO DE MÉDIA TENSÃO - CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MT COM AS NORMAS ABNT E RGE

Elaboração de Laudo Técnico de conformidade da instalação elétrica de Média Tensão com as normas ABNT em especial NBR 5410/2004, NR-10, NBR 14039/2005, GED 2855, 2856, 2858, 2859 e 2861 ou as que vierem substituí-las. O Laudo Técnico deve considerar a verificação dos seguintes setores da instalação, assim como outros quando aplicável:

- Postes;
- Ramal de entrada;
- Dutos;
- Condutos;
- Caixas de passagem;



- Condutores de MT;
- Condutores de BT;
- Cubículo de medição/proteção;
- Aterramentos/malha de terra/equipotencialização;
- Muflas;
- Chave seccionadora;
- Fusíveis;
- Barramentos;
- Grade de proteção/ferragens;
- Transformador;
- Quadro de medição/proteção;
- Disjuntor de BT;
- Disjuntor de MT;
- Relé de proteção;
- TC`s;
- TP`s;
- Outros.;

**11.12. LAUDO TÉCNICO DE SPDA - CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES
COMA NORMA ABNT;**

Elaboração de Laudo Técnico de conformidade da instalação do SPDA com a norma ABNT NBR 5419/2015, NBR 5410 e NR-10.

**11.13. INSPEÇÃO TÉCNICA – MEDICÃO CONTÍNUA DE GRANDEZAS
ELÉTRICAS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO**

Medição contínua com instrumentação eletrônica para multi medição de grandezas elétricas (analisador de redes) para inspeção de casos de demanda, energia, etc. O resultado deverá ser entregue através de Laudo Técnico.

LOTE 12

**12.1. PROJETO DE COMBATE E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
INCLUINDO O PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

O projeto completo de combate e proteção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT, ou a que vier substituí-las e normas do Corpo de Bombeiros ou outros órgãos municipais, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

O projeto completo deverá compreender todos os serviços necessários à adequação do imóvel às normas vigentes e obtenção do alvará do Corpo de Bombeiros, bem como todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma, quando necessário:

Indicação do tipo, capacidade e localização dos extintores;



Detalhamento da rede de hidrantes, incluindo diagrama vertical e detalhamento dos reservatórios inferiores e superiores;

Detalhamento da instalação de hidrantes e extintores;

Detalhamento de conjunto moto-bomba, se necessário;

Detalhamento das escadas de emergência (antecâmara, corrimão, revestimento dos degraus, indicação das rotas de fuga, tipos de portas corta-fogo, etc.);

Detalhamento da rede de chuveiros automáticos (sprinkler);

Detalhamento da rede de pressurização das escadas de incêndio, se houver;

Sinalização (visual, tátil e sonora) da rota de fuga;

Detalhamento da iluminação de emergência e sua respectiva alimentação elétrica;

Detalhamento do Sistema de Alarme e da Central de Alarme, se necessários, e sua respectiva alimentação elétrica;

Memorial de cálculo e descritivo.

O projeto deverá ainda conter o detalhamento das instalações de acionamento de conjunto moto-bomba, se for o caso, e indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

O projeto deverá ser devidamente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros da jurisdição da cidade do imóvel ou da cidade mais próxima, na falta de corporação no local, bem como em outros órgãos, se necessário. O projeto só deverá ser considerado como concluído depois de cumpridas todas as exigências e aprovado junto a Corpo de Bombeiros.

No PPCI deverão constar todas as informações necessárias tanto à aprovação junto ao Corpo de Bombeiro quanto para a sua completa execução na obra.

12.2. PLANO SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – PSPCI

O projeto completo enquadrado no plano simplificado de prevenção e proteção contra incêndio (PSPCI), com área total edificada até 750m², risco baixo ou médio, até 3 pavimentos, e mais detalhes conforme orientações das normas pertinentes.

Deverá compreender todos os serviços necessários à adequação do imóvel às normas vigentes e obtenção do alvará do Corpo de Bombeiros, bem como todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra.

LOTE 13

13.1. PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL

As referências apresentadas para o projeto de fundação e estrutura tem como base o sistema de concreto armado, podendo, no entanto, ser adotada execução de outro sistema estrutural adequado à dinâmica funcional da situação específica, tais como estruturas metálicas, pré-fabricadas ou pré-moldadas, desde que seus valores estejam dentro dos limites orçamentários definidos e que tal sistema seja previamente aprovado pela Fiscalização na fase de anteprojeto.

Projeto de fundações

O projeto completo de fundação deverá ser feito de acordo com os resultados das



sondagens do terreno, que deverão ser realizadas pela CONTRATADA. Quando já existentes, a CONTRATANTE disponibilizará as sondagens para o desenvolvimento do projeto de fundações.

Locação dos elementos de apoio das fundações (sapatas, estacas, tubulões, etc.) referentes ao prédio;

Nome de todas as peças estruturais;

Numerar as estacas de 1 a n;

Dimensionamento de todas as peças estruturais (sapatas, brocas, estacas, tubulões, baldrames, blocos de coroamento, lajes de piso armado, ou estruturado, se houver);

Detalhes;

Indicação de cargas e momentos nas fundações;

Indicação do fck do concreto;

Sapatas e tubulões: indicar a taxa de solo, conforme indicação do consultor de fundações;

Estacas: especificar o tipo, quantidade, dimensão, capacidade de carga nominal e detalhar emendas;

Tubulões: indicar o tipo de escavação (manual ou mecânica); Indicação de níveis:

a) Face superior dos baldrames em relação ao pisos acabados;

b) Sapatas isoladas: fornecer a cota de apoio só quando claramente definida no Parecer Técnico sobre fundações: caso contrário, indicar a profundidade máxima e mínima de apoio que foram consideradas no cálculo da estrutura. Deverá constar do projeto: "O construtor deverá consultar o projetista, caso seja ultrapassada a profundidade máxima de apoio considerada.";

c) Estacas e tubulões: indicar a cota da face superior dos blocos de coroamento em relação aos pisos acabados; cota de arrasamento das estacas.

Projeto estrutural

Eixos e níveis compatibilizados com o projeto de arquitetura;

Nomes e dimensionamento de todas as peças estruturais (pilares, vigas, lajes, escadas);

Cortes e elevações totais e/ou parciais;

Indicação de eixos;

Lajes: local, tipo, dimensões e quantitativos de concreto e aço por prancha (no caso de laje de vigotas pré-fabricadas de concreto e tijolos cerâmicos indicar em planta o sentido das vigotas e fazer corte tipo da laje indicando; distância entre eixos das vigotas, altura dos tijolos e altura da capa);

Indicação do fck do concreto;

Indicação da sobrecarga da cobertura e dos pisos;

Indicação de paredes portantes - pilares, cintas e ferragens de amarração;

Indicação de pilaretes e cinta de amarração em oitões de alvenaria;

Detalhes de armações de aço e quantitativos;



- Brises: dimensionamento de peças estruturais; detalhes de fixação;
Estruturas de madeira e metálicas:
- a) Plantas e elevações em escalas convenientes;
 - b) Dimensão e secção de todas as peças;
 - c) Detalhes ampliados de nós de ligação com todos os elementos, tais como chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, soldas e encaixes;
 - d) Detalhe dos chumbadores de fixação;
 - e) Tipo de telha, tipo de madeira, tipo de aço;
 - f) Esquema e detalhes dos contraventamentos;
 - g) No caso de estrutura metálica fornecer: tabela resumo de todas as peças, peso total do aço, metragem quadrada da estrutura em projeção e peso por metro quadrado.

13.2. PROJETO ESTRUTURAL

As referências apresentadas para o projeto estrutural têm como base o sistema de concreto armado, podendo, no entanto, ser adotada execução de outro sistema estrutural adequado à dinâmica funcional da situação específica, tais como estruturas metálicas, pré-fabricadas ou pré-moldadas, desde que seus valores estejam dentro dos limites orçamentários definidos e que tal sistema seja previamente aprovado pela Fiscalização na fase de anteprojecto.

Eixos e níveis compatibilizados com o projeto de arquitetura;

Nomes e dimensionamento de todas as peças estruturais (pilares, vigas, lajes, escadas);

Cortes e elevações totais e/ou parciais;

Indicação de eixos;

Lajes: local, tipo, dimensões e quantitativos de concreto e aço por prancha (no caso de laje de vigotas pré-fabricadas de concreto e tijolos cerâmicos indicar em planta o sentido das vigotas e fazer corte tipo da laje indicando; distância entre eixos das vigotas, altura dos tijolos e altura da capa);

Indicação do fck do concreto;

Indicação da sobrecarga da cobertura e dos pisos;

Indicação de paredes portantes - pilares, cintas e ferragens de amarração;

Indicação de pilaretes e cinta de amarração em oitões de alvenaria;

Detalhes de armações de aço e quantitativos;

Brises: dimensionamento de peças estruturais; detalhes de fixação;

Estruturas de madeira e metálicas:

- a) Plantas e elevações em escalas convenientes;
- b) Dimensão e secção de todas as peças;
- c) Detalhes ampliados de nós de ligação com todos os elementos, tais como chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, soldas e encaixes;
- d) Detalhe dos chumbadores de fixação;



- e) Tipo de telha, tipo de madeira, tipo de aço;
- f) Esquema e detalhes dos contraventamentos;
- g) No caso de estrutura metálica fornecer: tabela resumo de todas as peças, peso total do aço, metragem quadrada da estrutura em projeção e peso por metro quadrado.

13.3 PROJETO DE MURO

Projeto executivo completo de muro de contenção ou não, podendo ser de concreto armado, de gravidade ou outra solução proposta pela CONTRATADA, desde que aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

O trabalho deverá incluir todos os projetos necessários, tais como: levantamento planialtimétrico do local, planta de situação e localização, sondagens necessárias, projeto de fundações, projeto estrutural, outros projetos necessários, memória de cálculo, memoriais, especificações, detalhamentos, orçamento, cronograma e demais elementos necessários à perfeita execução da obra.

A medição para o pagamento do projeto será por m² de muro, ou seja o comprimento multiplicado pela altura projetada.

LOTE 14

14.1. PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO

O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e pertinentes da ABNT, como a NBR 6401, NBR 10080, NBR 14880, Recomendações Normativas da ABRAVA - RN 02 e 03, Normas Internacionais, como a ASHRAE e ARI 550/590 Portaria do Ministério da Saúde e Resolução ANVISA, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pela Fiscalização.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado - aparelho de janela, mini-split; self-contained com condensação a ar incorporada ou remota ou split; splitão; roof-top integrado ou dividido, self-contained com condensação a água; split com tecnologia VRV - volume variável de refrigerante, central de água gelada com condensação a ar ou condensação a água, etc.

Projeto de ventilação mecânica, de insuflação e/ou exaustão;

Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, volumes de ar variável - VAV, que garantam adequadamente a insuflação, exaustão e renovação do ar;

Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;

Diagrama unifilar de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;

Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigerante;

Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos.

O projeto deverá ser constituído de desenhos, parte descritiva e planilhas.

A parte gráfica deverá ser composta de plantas de cada pavimento com todas as dimensões, cortes em quantidade suficiente para o devido entendimento e visualização das



instalações e arquitetura, leiaute das casas de máquinas e detalhamentos gerais em escala maior (1:20), desenho com as instalações típicas, vista isométrica das tubulações, desenhos com encaminhamentos de drenos e alimentação elétrica, diagramas unifilares dos quadros elétricos de força e comando, diagramas de sistema de automação, legendas numeradas com descrições dos equipamentos e componentes da instalação, quadros de dimensões e simbologias e outras visualizações necessárias para o perfeito entendimento do projeto, para fins de sua análise técnica pela Fiscalização e para levantamento de custos através de empresas proponentes, assim como para a execução da obra respectiva.

A parte descritiva deverá ser composta de Especificações Técnicas dos Equipamentos com indicação dos critérios de seleção, Memorial Descritivo das Instalações, apresentação das normas técnicas aplicáveis, bem como as memórias de cálculo da carga térmica, do dimensionamento das redes hidráulicas, de dutos, drenos e de interligação e alimentação elétrica do quadro de distribuição até os equipamentos.

As planilhas de estimativa de custos deverão relacionar detalhadamente todos os serviços e materiais necessários à instalação pretendida. Deverá ser fornecido também o cronograma físico-financeiro da obra.

O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

Poderá ser efetuada a apresentação de projeto único incluindo soluções com combinação de mais de um tipo de condicionamento/ventilação mecânica, desde que não haja prejuízo de informações e/ou visualização do projeto.

Os projetos de climatização deverão ser elaborados em conformidade com o "Regulamento Técnico da Qualidade para Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos", anexo da Portaria nº 163/2009 do INMETRO, ou a que vier a substituí-la, sendo que o nível de eficiência energética do sistema de ar condicionado pretendido deverá atender aos requisitos mínimos do "Nível B" do Regulamento.

Os equipamentos de ar condicionado tipo janela, mini-split e hi-wall, quando especificados, deverão ser obrigatoriamente certificados pelo INMETRO com o "Nível A" de eficiência energética (Selo Procel).

LOTE 15

15.1. PROJETO DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO

Projeto completo de reforma sem ampliação, incluindo os trabalhos da composição de serviço abaixo.

Os projetos necessários deverão ser aprovados em todos os órgãos competentes e atender as normas pertinentes.

Caso necessário, a CONTRATADA deverá providenciar todos os documentos e detalhamentos necessários à regularização e aprovação do imóvel, objeto da reforma, junto às Secretarias pertinentes, sem ônus à CONTRATANTE.



Projeto de reforma sem ampliação			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	0,01	m
2	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m ²	0,20	m ²
3	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	0,001	lote
4	Projeto de terraplenagem para edificação	0,50	m ²
5	Projeto arquitetônico executivo	0,50	m ²
6	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, plúvias e abastecimento d'água)	0,50	m ²
7	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	0,50	m ²
8	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	0,50	m ²
9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	0,50	m ²
10	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	0,50	m ²
11	Projeto de fundações e estrutural	0,50	m ²
12	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	0,10	m ²
13	Projeto de ar condicionado e exaustão	0,10	m ²
14	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	0,002	und

Os quantitativos referidos na planilha acima são estimados, para fins de cálculo, para que se possa chegar a um valor por unidade de medida padrão, não cabendo alteração.

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução.

Para os itens "levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos e de edificações" e para o "projeto de terraplenagem para edificações" o serviço deverá atender o necessário para a realização do projeto, considerando um lote até 3000m².

15.2. PROJETO COMPLETO DE EDIFICAÇÃO

Um conjunto de projetos incluindo estudos, arquitetônico e todos os complementares conforme a planilha abaixo com as descrições já referidas nos itens anteriores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

Projeto completo de edificação		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	0,01
2	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m ²	0,50
3	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	0,001
4	Projeto de terraplenagem para edificação	1,00
5	Projeto arquitetônico executivo	1,00
6	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d'água)	1,00
7	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	1,00
8	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	0,10
9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	1,00
10	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra	1,00
11	Projeto de fundações e estrutural	1,00
12	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	0,10
13	Projeto de ar condicionado e exaustão	0,10
14	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e	0,002

Os quantitativos referidos na planilha acima são estimados, para fins de cálculo, para que se possa chegar a um valor por unidade de medida padrão, não cabendo alteração.

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução.

Para os itens "levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos e de edificações" e para o "projeto de terraplenagem para edificações" o serviço deverá atender o necessário para a realização do projeto, considerando um lote até 3000m².

15.3. CONJUNTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

Um conjunto de projetos incluindo estudos e todos os complementares conforme a planilha abaixo com as descrições já referidas nos itens anteriores:

Conjunto de projetos complementares			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	0,01	m
2	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m ²	0,50	m ²
3	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	0,001	lote
4	Projeto de terraplenagem para edificação	1,00	m ²
5	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d'água)	1,00	m ²
6	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	1,00	m ²
7	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	0,10	m ²
8	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	1,00	m ²
9	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	1,00	m ²
10	Projeto de fundações e estrutural	1,00	m ²
11	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	0,10	m ²
12	Projeto de ar condicionado e exaustão	0,10	m ²
13	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	0,002	und



Os quantitativos referidos na planilha acima são estimados, para fins de cálculo, para que se possa chegar a um valor por unidade de medida padrão, não cabendo alteração.

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução.

Para os itens "levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos e de edificações" e para o "projeto de terraplenagem para edificações" o serviço deverá atender o necessário para a realização do projeto, considerando um lote até 3000m².

15.4. PROJETO DE QUADRA ESPORTIVA

Projeto executivo completo de quadra esportiva que deverá incluir todos os trabalhos necessários, tais como: levantamento planialtimétrico, planta de situação e localização, sondagens, projeto de fundações, projeto estrutural, outros projetos necessários, memória de cálculo, memoriais, especificações técnicas, detalhamentos, orçamento, cronograma e demais elementos necessários à perfeita execução da obra.

LOTE 16

16.1. PROJETO COMPLETO DE PAVIMENTAÇÃO

Um conjunto de projetos incluindo estudos e todos os complementares conforme a planilha abaixo com as descrições já referidas nos itens anteriores:

Projeto completo de pavimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Sondagens e estudos geotécnicos (10 pontos/km) para projeto pavimentação	1,00	km
2	Serviços topográficos para pavimentação	8.000,00	m ²
3	Projeto geométrico, terraplenagem e dimensionamento da pavimentação	1,00	km

Os quantitativos referidos na planilha acima são estimados, para fins de cálculo, para que se possa chegar a um valor por unidade de medida padrão, não cabendo alteração.

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução.

LOTE 17

17.1. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA EDIFICAÇÕES (COMPATIBILIZAÇÃO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES)

A planilha orçamentária detalhada (PLO) por itens deverá ser elaborada observando na sua montagem a indicação de todos os itens e subitens que compõem as etapas e serviços do objeto orçado.



O orçamento deverá ser baseado na tabela SINAPI. Em caso de inviabilidade de uso da tabela SINAPI, o orçamento poderá se basear também em dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública, em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado, necessariamente nessa ordem de prioridades, de acordo com o Decreto Federal 7983/2014. Quando da não contemplação do serviço pelas fontes reconhecidas a contratada deverá apresentar no mínimo 3 cotações de mercado para comprovar o preço adotado.

O orçamento deverá apresentar uma memória de cálculo detalhada dos quantitativos. Os quantitativos apresentados na planilha de orçamento deverão estar referenciados diretamente à planilha auxiliar de memória de cálculo.

Os valores unitários expressos na planilha deverão estar compatíveis com o quantitativo a que correspondem (m², m³, unidade, etc.), tanto para material como para mão-de-obra.

Não deverão ser utilizadas composições de itens ou subitens com indicação de verba, priorizando sempre a aplicação de parâmetros e grandezas que permitam fácil mensuração.

Os serviços cujo valor for definido em verba deverão ser detalhados em local específico, seja em outro local da própria planilha, seja em local específico na(s) planta(s).

A constituição da planilha deverá ser sempre detalhada e com a maior precisão possível, devendo a descrição dos itens e subitens manter correlação com os projetos e memorial de serviços, quando for o caso, e permitir sua perfeita identificação podendo ainda ser citadas marcas de referência, mediante a colocação obrigatória da expressão "de qualidade equivalente ou superior".

Sobre o valor do custo unitário de cada item, obtido pela soma do valor de mão-de-obra e material, deverá incidir o percentual de BDI - bonificação e despesas indiretas. A partir da multiplicação do valor do custo unitário com BDI pela quantidade, obter-se-á o custo total do item. O percentual de BDI deverá estar salientado na planilha orçamentária e detalhado em planilha específica.

Poderão ser constituídos agrupamentos de planilhas por especialidade de projeto ou serviço, desde que o valor totalizado de cada uma seja espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do orçamento.

Cada item da planilha deverá ter seu respectivo subtotal, de modo a permitir fácil visualização dos custos desagregados.

O orçamento deverá conter também uma planilha resumo com a indicação dos subtotais (serviços iniciais, arquitetura, estrutura, instalações elétricas...) e seus percentuais em relação ao total.

Deverá compor também o orçamento uma planilha que expresse a Curva ABC de custos de cada um dos itens que o compõem.

Todas as laudas da planilha deverão conter a logomarca da CONTRATADA e da PREFEITURA e deverão ser rubricadas pelo coordenador da CONTRATADA sob carimbo identificador.

A CONTRATADA deverá informar e apresentar os documentos que comprovem os valores indicados em seus orçamentos, tais como revistas, tabelas de custos de mercado,



cotações realizadas entre outras.

O cronograma de execução deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária objeto da contratação com a mesma composição dos seus itens principais.

A CONTRATADA deverá utilizar a legislação pertinente para a elaboração do orçamento e do cronograma físico-financeiro.

A organização das diversas etapas da obra ou serviço de engenharia apresentadas no cronograma de execução deverão estar compatíveis com as técnicas executivas definidas no memorial técnico bem como nas relações de dependência existentes entre as diferentes etapas, seguindo o método PERT/CPM de construção de cronogramas.

LOTE 18

18.1. LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL

Elaboração de laudo de inspeção predial conforme determina a lei 5737/2013 e o decreto Municipal.

LOTE 19

19.1. PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU ELEVADOR EM EDIFICAÇÃO

Projeto executivo completo de plataforma elevatória ou elevador em edificação, incluindo todos os projetos necessários, tais como projeto de fundações, projeto estrutural, projeto elétrico, outros projetos necessários, memoriais, especificações, detalhamentos, orçamento, cronograma e demais elementos necessários à perfeita instalação do equipamento.

O. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os projetos deverão ser acompanhados de memorial descritivo e especificações técnicas. O custo desse serviço deverá estar considerado no valor estimado de cada projeto.

As discriminações técnicas dos projetos e serviços deverão ser estruturadas do seguinte modo:

Título (ex.: Memorial Descritivo de Serviços de Obras Civas);

Objeto (ex.: Reforma de Escola);

Local do serviço (nome da unidade e endereço completo);

Referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) o memorial);

Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços, tais como: placa de obra, atendimento de posturas especiais, horário de execução dos trabalhos, não interrupção do funcionamento das operações normais, etc.);

Descrição dos Serviços (descrição dos serviços a executar);

Relação de anexos (se houver);

Local e data;

Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA ou



CAU/UF, formação) por especialidade.

Todas as laudas do memorial deverão conter a logomarca da CONTRATADA e da PREFEITURA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data.

A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos, etc) e sempre ter a mesma ordem de itemização do orçamento discriminado. Quando necessário, a CONTRATANTE poderá exigir a elaboração de memorial itemizado nos padrões exigidos pelas instituições financiadoras da obra a ser construída.

As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano).

Eventuais anexos do memorial deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ex.: ANEXO I, II, ...) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente (ex.: subitem 1.11 do ANEXO I).

Todo o Memorial deve estar agrupado em um único arquivo digital.

P. PADRÕES DE APRESENTAÇÃO

Os projetos deverão ser elaborados e apresentados de forma precisa e completa, limpa e clara e deverão conter todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas.

a) Apresentação gráfica e formato

Os desenhos deverão obedecer aos seguintes padrões:

- I. MODELO DE PRANCHA A1 (REGRA GERAL PARA TODOS OS PROJETOS).
- II. OS ARQUIVOS DE TEXTOS DEVERÃO SER DE TAMANHO A4 COM FORMATAÇÃO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, LETRA ARIAL 12, ESPAÇO 1.

b) Arquivos digitalizados

Os estudos e desenhos deverão ser entregues da seguinte forma:

- I. GRAVADOS EM CD/DVD (DUAS CÓPIAS) COM OS ARQUIVOS DIGITAIS EM PDF, DOC, DWG E XLSX.
- II. CADA VOLUME DO PROJETO DEVERÁ POSSUIR UM ARQUIVO DIGITAL ÚNICO, IDÊNTICO, EM PDF, INCLUINDO OS MEMORIAIS, PLANTAS, ASSINATURAS E APROVAÇÕES PERTINENTES.

Deverão ser entregues, ao final, **dois jogos plotados e aprovado de cada projeto** (aprovados nos respectivos organismos).

Os arquivos deverão ter a seguinte organização no CD/DVD:

- a) PASTA COM O NOME DA OBRA;
- b) SUB-PASTA POR TIPO DE PROJETO.

c) VOLUME DE ENTREGA

Os volumes de entrega final deverão ser com a seguinte ordem:

- I. FOLHA TÍTULO;
- II. FICHA TÉCNICA;



- III. ÍNDICE;
- IV. MAPA DE SITUAÇÃO (ESCALA 1:125.000).
- V. MAPA GERAL DA RUA (1:10.000 INDICANDO OS TRECHOS DA PERIMETRAL.)
- VI. RELATÓRIO;
- VII. ÍNDICE DAS PRANCHAS DOS PROJETOS E SEUS CONTEÚDOS;
- VIII. PROJETOS;
- IX. ORÇAMENTO;
- X. CRONOGRAMA DE OBRAS;
- XI. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
- XII. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS.

O memorial descritivo deverá ser entregue em volume encadernado observando que os itens das especificações estejam numerados de acordo com os itens do orçamento.

Q. FATOR DE MODERAÇÃO

Seguem abaixo os serviços em que incidirão o fator de moderação (FM).

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UND.
2	1	Cadastro de edificações existentes com desenho em dwg	m2
9	1	Estudos e anteprojeto arquitetônico	m2
	3	Projeto arquitetônico executivo	m2
10	1	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d'água)	m2
11	1	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	m2
	3	Projeto de instalações elétricas em Baixa Tensão	m2
	6	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	m2
	7	Projeto de sonorização	m2
	8	Projeto luminotécnico	m2
	9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	m2
12	1	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	m2
	2	Plano simplificado de prevenção e proteção contra incêndio – PSPCI	m2
14	1	Projeto de ar condicionado e exaustão	m2
15	1	Projeto de reforma sem ampliação	m2
	2	Projeto completo de edificação	m2
	3	Conjunto de projetos complementares	m2

Q.1. Tabela do fator de moderação (FM):



REPETIÇÃO DE PAVIMENTOS			
SEM PAVIMENTOS REPETIDOS	DE 2 A 4 PAVIMENTOS	DE 5 A 8 PAVIMENTOS	ACIMA DE 8 PAVIMENTOS
1,00	0,90	0,80	0,70
PADRÃO DE ACABAMENTO			
BAIXO	NORMAL	ALTO	
0,80	1,00	1,20	
PROGRAMA DE NECESSIDADES			
SIMPLES	NORMAL	COMPLEXO	
0,80	1,00	1,20	

No momento da formação do objeto e da consequente planilha de preços para a contratação dos serviços a FISCALIZAÇÃO deverá multiplicar o preço unitário da proposta vencedora pelo fator de moderação (FM) conforme a tabela Q.1. acima.

Exemplos:

1. Se o serviço for uma ESCOLA “sem pavimentos repetidos”, padrão de acabamento “normal” e programa de necessidades “normal”, o valor unitário considerando o fator de moderação (VUFM) será igual ao valor unitário da proposta vencedora (VUPV) conforme o seguinte:

$VUFM = VUPV \times 1 \text{ (REPETIÇÃO DE PAVIMENTOS)} \times 1 \text{ (PADRÃO DE ACABAMENTO)} \times 1 \text{ (PROGRAMA DE NECESSIDADES)}$

$$VUFM = VUPV \times 1 \times 1 \times 1$$

$$VUFM = VUPV$$

2. Se o serviço for um HOSPITAL “sem pavimentos repetidos”, padrão de acabamento “alto” e programa de necessidades “complexo”, o valor unitário considerando o fator de moderação (VUFM) será conforme o seguinte:

$VUFM = VUPV \times 1 \text{ (REPETIÇÃO DE PAVIMENTOS)} \times 1,20 \text{ (PADRÃO DE ACABAMENTO)} \times 1,20 \text{ (PROGRAMA DE NECESSIDADES)}$

$$VUFM = VUPV \times 1 \times 1,20 \times 1,20$$

$$VUFM = VUPV \times 1,44$$

3. Se o serviço for um PRÉDIO ADMINISTRATIVO “de 2 a 4 pavimentos”, padrão de acabamento “normal” e programa de necessidades “normal”, o valor unitário considerando o fator de moderação (VUFM) será conforme o seguinte:

$VUFM = VUPV \times 0,90 \text{ (REPETIÇÃO DE PAVIMENTOS)} \times 1,00 \text{ (PADRÃO DE ACABAMENTO)} \times 1,00 \text{ (PROGRAMA DE NECESSIDADES)}$

$$VUFM = VUPV \times 0,90 \times 1,00 \times 1,00$$

$$VUFM = VUPV \times 0,90$$



4. Se o serviço for uma QUADRA COBERTA, “sem pavimentos repetidos”, padrão de acabamento “normal” e programa de necessidades “simples”, o valor unitário considerando o fator de moderação (VUFM) será conforme o seguinte:

$VUFM = VUPV \times 1,00 \text{ (REPETIÇÃO DE PAVIMENTOS)} \times 1,00 \text{ (PADRÃO DE ACABAMENTO)} \times 0,80 \text{ (PROGRAMA DE NECESSIDADES)}$

$VUFM = VUPV \times 1,00 \times 1,00 \times 0,80$

$VUFM = VUPV \times 0,80$

R. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

S. COMPOSIÇÕES DE SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

COMPOSIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (R\$)			FONTE
				UNIT. C/ BDI CONF. COTAÇÃO	QUANT. X CUSTO UNIT. C/ BDI	QUANT. X CUSTO UNIT. C/BDI E C/ DESCONTO	
1	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	0,01	m	138,33	1,38	1,18	cotação
2	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m2	0,50	m2	6,44	3,22	2,76	cotação
3	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	0,001	lote	5.351,25	5,35	4,59	cotação
4	Projeto de terraplenagem para edificação	1,00	m2	2,96	2,96	2,53	cotação
5	Projeto arquitetônico executivo	1,00	m2	33,71	33,71	28,92	cotação
6	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d' água)	1,00	m2	9,50	9,50	8,15	cotação
7	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	1,00	m2	9,98	9,98	8,56	cotação
8	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	0,10	m2	4,97	0,49	0,42	cotação
9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	1,00	m2	4,45	4,45	3,81	cotação
10	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	1,00	m2	7,06	7,06	6,05	cotação
11	Projeto de fundações e estrutural	1,00	m2	20,93	20,93	17,95	cotação
12	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN - gás natural	0,10	m2	11,23	1,12	0,96	cotação
13	Projeto de ar condicionado e exaustão	0,10	m2	11,99	1,19	1,02	cotação
14	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	0,002	und	8.667,60	17,33	14,86	cotação
					118,67	101,77	por m2
				DESCONTO:	14,20%		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (R\$)			FONTE
				UNIT. C/ BDI CONF. COTAÇÃO	QUANT. X CUSTO UNIT. C/ BDI	QUANT. X CUSTO UNIT. C/BDI E C/ DESCONTO	
1	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	0,01	m	138,33	1,38	1,23	cotação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

2	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m2	0,50	m2	6,44	3,22	2,88	cotação
3	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	0,001	lote	5.351,25	5,35	4,78	cotação
4	Projeto de terraplenagem para edificação	1,00	m2	2,96	2,96	2,64	cotação
5	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d`água)	1,00	m2	9,50	9,50	8,50	cotação
6	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	1,00	m2	9,98	9,98	8,93	cotação
7	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	0,10	m2	4,97	0,49	0,43	cotação
8	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	1,00	m2	4,45	4,45	3,98	cotação
9	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	1,00	m2	7,06	7,06	6,31	cotação
10	Projeto de fundações e estrutural	1,00	m2	20,93	20,93	18,73	cotação
11	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	0,10	m2	11,23	1,12	1,00	cotação
12	Projeto de ar condicionado e exaustão	0,10	m2	11,99	1,19	1,06	cotação
13	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	0,002	und	8.667,60	17,33	15,52	cotação
					84,96	75,99	por m2

DESCONTO: 10,50%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (R\$)			FONTE
				UNIT. C/ BDI CONF. COTAÇÃO	QUANT. X CUSTO UNIT. C/ BDI	QUANT. X CUSTO UNIT. C/ BDI E C/ DESCONTO	
1	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	0,01	m	138,33	1,38	1,12	cotação
2	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m2	0,20	m2	6,44	1,28	1,04	cotação
3	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	0,001	lote	5.351,25	5,35	4,36	cotação
4	Projeto de terraplenagem para edificação	0,50	m2	2,96	1,48	1,20	cotação
5	Projeto arquitetônico executivo	0,50	m2	33,71	16,85	13,73	cotação
6	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d`água)	0,50	m2	9,50	4,75	3,87	cotação
7	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	0,50	m2	9,98	4,99	4,06	cotação
8	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	0,50	m2	4,97	2,48	2,02	cotação
9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	0,50	m2	4,45	2,22	1,80	cotação

Rua Frei Orlando, 199 - 4º andar – Centro – Canoas – RS – 92010-280
Telefone: (51) 32363099 – www.canoas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

10	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	0,50	m2	7,06	3,53	2,87	cotação
11	Projeto de fundações e estrutural	0,50	m2	20,93	10,46	8,52	cotação
12	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	0,10	m2	11,23	1,12	0,91	cotação
13	Projeto de ar condicionado e exaustão	0,10	m2	11,99	1,19	0,96	cotação
14	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	0,002	und	8.667,60	17,33	14,17	cotação
					74,41	60,63	por m2

DESCONTO: 18,50%

Projeto completo de pavimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (R\$)			FONTE
				UNIT. C/ BDI CONF. COTAÇÃO	QUANT. X CUSTO UNIT. C/ BDI	QUANT. X CUSTO UNIT. C/BDI E C/ DESCONTO	
1	Sondagens e estudos geotécnicos (10 pontos/km) para projeto pavimentação	1,00	km	11.100,00	11.100,00	8.491,50	cotação
2	Serviços topográficos para pavimentação	8.000,00	m2	0,93	7.440,00	5.691,60	cotação
3	Projeto geométrico, terraplenagem e dimensionamento da pavimentação	1,00	km	7.518,27	7.518,27	5.751,68	cotação
					26.058,27	19.934,78	por km

DESCONTO: 23,50%

OBSERVAÇÕES PARA TODAS AS COMPOSIÇÕES ACIMA:

O DESCONTO É APLICADO PARA QUE O VALOR COTADO DA COMPOSIÇÃO
FIQUE IGUAL AO SOMATÓRIO DOS VALORES DE CADA SERVIÇO.

OS QUANTITATIVOS DAS COMPOSIÇÕES SÃO ESTIMADOS E REFLETEM APROXIMADAMENTE

O PESO QUE CADA SERVIÇO TEM NO TOTAL DA COMPOSIÇÃO CONSIDERANDO A UNIDADE ESTABELECIDADA



Planilha Orçamentária

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	1	Sondagens e estudos geotécnicos (10 pontos/km) para projeto pavimentação	km	30,00	R\$ 11.100,00
	2	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	m	1.000,00	R\$ 138,33
	3	Serviço geotécnico de sondagem rotativa	m	1.000,00	R\$ 372,50
	4	Mobilização e desmobilização para sondagem a percussão ou rotativa	cj	100,00	R\$ 2.050,00
		subtotal lote 1			R\$ 13.660,83
2	1	Levantamento e cadastro de edificações existentes com desenho em dwg	m2	40.000,00	R\$ 19,31
	2	Serviços topográficos para pavimentação	m2	270.000,00	R\$ 0,93
	3	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m2	m2	20.000,00	R\$ 6,44
	4	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes de 3.001m2 até 10.000m2	m2	30.000,00	R\$ 5,11
	5	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes acima de 10.000m2	m2	40.000,00	R\$ 4,24
		subtotal lote 2			R\$ 36,03
3	1	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	lote	30,00	R\$ 5.351,25
	2	Estudos, laudos e licenças ambientais para loteamentos	ha	10,00	R\$ 6.893,57
	3	Estudos, laudos e licenças ambientais para arruamentos e canalizações	km	30,00	R\$ 6.707,91
		subtotal lote 3			R\$ 18.952,73
4	1	Estudos hidrológicos e projeto de drenagem	km	30,00	R\$ 7.573,26
	2	Projeto de redes de abastecimento d'água	km	30,00	R\$ 4.938,94
	3	Projeto de redes de esgoto cloacal	km	30,00	R\$ 5.206,65
	4	Projeto completo de estação elevatória de bombeamento de esgoto cloacal	und	30,00	R\$ 51.593,32
		subtotal lote 4			R\$ 69.312,17
5	1	Estudo de tráfego (por unidade de interseção)	und	500,00	R\$ 5.866,66
	2	Projeto de sinalização viária	km	30,00	R\$ 3.512,21
		subtotal lote 5			R\$ 9.378,87
6	1	Projeto geométrico e terraplenagem para pavimentação	km	30,00	R\$ 5.632,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

	2	Projeto geométrico, terraplenagem e dimensionamento da pavimentação	km	30,00	R\$	7.518,27
	3	Projeto de terraplenagem para edificação	m2	40.000,00	R\$	2,96
	4	Projeto da ciclovia	km	30,00	R\$	4.936,50
		subtotal lote 6			R\$	18.090,37
7	18	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	m2	10.000,00	R\$	11,23
		subtotal lote 7			R\$	11,23
8	1	Projeto de rede elétrica MT/BT em poste	km	20,00	R\$	8.225,27
	2	Projeto de rede elétrica MT/BT e iluminação pública em poste	km	20,00	R\$	10.384,37
	3	Projeto de câmeras de videomonitoramento	km	20,00	R\$	8.684,14
		subtotal lote 8			R\$	27.293,78
9	1	Estudos preliminares e anteprojeto arquitetônico	m2	40.000,00	R\$	13,83
	2	Perspectiva eletrônica	und	200,00	R\$	575,00
	3	Projeto arquitetônico executivo	m2	40.000,00	R\$	33,71
	4	Projeto de regularização	m2	40.000,00	R\$	22,93
	5	EIV, estudo de impacto de vizinhança	und	50,00	R\$	16.250,00
	6	EVU, estudo de viabilidade urbanística	und	50,00	R\$	13.500,00
	7	Projeto urbanístico de equipamento público	m2	40.000,00	R\$	8,72
		subtotal lote 9			R\$	30.404,19
10	1	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d' água)	m2	40.000,00	R\$	9,50
		subtotal lote 10			R\$	9,50
11	1	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	m2	40.000,00	R\$	9,98
	2	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão para Parques e Praças	m2	40.000,00	R\$	8,75
	3	Projeto de instalações elétricas em Baixa Tensão	m2	40.000,00	R\$	16,90
	4	Projeto de subestação rebaixadora até 300kVA	und	30,00	R\$	6.922,44
	5	Projeto de subestação rebaixadora acima de 300kVA	und	10,00	R\$	13.500,00
	6	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	m2	40.000,00	R\$	4,97
	7	Projeto de sonorização	m2	1.000,00	R\$	11,00
	8	Projeto luminotécnico	m2	40.000,00	R\$	4,76
	9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	m2	40.000,00	R\$	4,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

10	Laudo Técnico de Baixa Tensão - Conformidade das instalações elétricas de BT com as normas ABNT e RGE	m2	10.000,00	R\$ 11,25
11	Laudo Técnico de Média Tensão - Conformidade das instalações elétricas de MT com as normas ABNT e RGE	m2	10.000,00	R\$ 13,75
12	Laudo Técnico de SPDA - Conformidade das instalações com a norma ABNT	m2	10.000,00	R\$ 11,25
13	Inspeção Técnica - Medição contínua de grandezas elétricas com emissão de Laudo Técnico	dia	200,00	R\$ 2.025,00
	subtotal lote 11			R\$ 22.544,50
12	1 Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	m2	50.000,00	R\$ 7,06
	2 Plano simplificado de prevenção e proteção contra incêndio – PSPCI	m2	30.000,00	R\$ 4,60
	subtotal lote 12			R\$ 11,66
13	1 Projeto de fundações e estrutural	m2	40.000,00	R\$ 20,93
	2 Projeto estrutural	m2	40.000,00	R\$ 17,03
	3 Projeto de muro	m2	1.000,00	R\$ 15,25
	subtotal lote 13			R\$ 53,21
14	1 Projeto de ar condicionado e exaustão	m2	40.000,00	R\$ 11,99
	subtotal lote 14			R\$ 11,99
15	1 Projeto de reforma sem ampliação	m2	40.000,00	R\$ 60,63
	2 Projeto completo de edificação	m2	40.000,00	R\$ 101,77
	3 Conjunto de projetos complementares	m2	40.000,00	R\$ 75,99
	4 Projeto de quadra esportiva	und	50,00	R\$ 45.000,00
	subtotal lote 15			R\$ 45.238,39
16	1 Projeto completo de pavimentação	km	30,00	R\$ 19.933,78
	subtotal lote 16			R\$ 19.933,78
17	1 Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	cj	200,00	R\$ 8.667,60
	subtotal lote 17			R\$ 8.667,60
18	1 Laudo de inspeção predial	m2	100.000,00	R\$ 3,74
	subtotal lote 18			R\$ 3,74
19	1 Projeto executivo completo de plataforma elevatória ou elevador em edificação	und	20,00	R\$ 23.500,00
	subtotal lote 19			R\$ 23.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

MODELO DE PROPOSTA
PLANILHA DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	1	Sondagens e estudos geotécnicos (10 pontos/km) para projeto pavimentação	km	
	2	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	m	
	3	Serviço geotécnico de sondagem rotativa	m	
	4	Mobilização e desmobilização para sondagem a percussão ou rotativa	cj	
		subtotal lote 1		R\$ -
2	1	Levantamento e cadastro de edificações existentes com desenho em dwg	m2	
	2	Serviços topográficos para pavimentação	m2	
	3	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m2	m2	
	4	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes de 3.001m2 até 10.000m2	m2	
	5	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes acima de 10.000m2	m2	
		subtotal lote 2		R\$ -
3	1	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	lote	
	2	Estudos, laudos e licenças ambientais para loteamentos	ha	
	3	Estudos, laudos e licenças ambientais para arruamentos e canalizações	km	
		subtotal lote 3		R\$ -
4	1	Estudos hidrológicos e projeto de drenagem	km	
	2	Projeto de redes de abastecimento d' água	km	
	3	Projeto de redes de esgoto cloacal	km	
	4	Projeto completo de estação elevatória de bombeamento de esgoto cloacal	und	
		subtotal lote 4		R\$ -
5	1	Estudo de tráfego (por unidade de interseção)	und	
	2	Projeto de sinalização viária	km	
		subtotal lote 5		R\$ -
6	1	Projeto geométrico e terraplenagem para pavimentação	km	
	2	Projeto geométrico, terraplenagem e dimensionamento da pavimentação	km	
	3	Projeto de terraplenagem para edificação	m2	
	4	Projeto da ciclovia	km	
		subtotal lote 6		R\$ -
7	18	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	m2	
		subtotal lote 7		R\$ -
8	1	Projeto de rede elétrica MT/BT em poste	km	
	2	Projeto de rede elétrica MT/BT e iluminação pública em poste	km	
	3	Projeto de câmeras de videomonitoramento	km	
		subtotal lote 8		R\$ -
9	1	Estudos preliminares e anteprojeto arquitetônico	m2	
	2	Perspectiva eletrônica	und	
	3	Projeto arquitetônico executivo	m2	
	4	Projeto de regularização	m2	
	5	EIV, estudo de impacto de vizinhança	und	
	6	EVU, estudo de viabilidade urbanística	und	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

	7	Projeto urbanístico de equipamento público	m2	
		subtotal lote 9		R\$ -
10	1	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d' água)	m2	
		subtotal lote 10		R\$ -
11	1	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	m2	
	2	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão para Parques e Praças	m2	
	3	Projeto de instalações elétricas em Baixa Tensão	m2	
	4	Projeto de subestação rebaixadora até 300kVA	und	
	5	Projeto de subestação rebaixadora acima de 300kVA	und	
	6	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	m2	
	7	Projeto de sonorização	m2	
	8	Projeto luminotécnico	m2	
	9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	m2	
	10	Laudo Técnico de Baixa Tensão - Conformidade das instalações elétricas de BT com as normas ABNT e RGE	m2	
	11	Laudo Técnico de Média Tensão - Conformidade das instalações elétricas de MT com as normas ABNT e RGE	m2	
	12	Laudo Técnico de SPDA - Conformidade das instalações com a norma ABNT	m2	
	13	Inspeção Técnica - Medição contínua de grandezas elétricas com emissão de Laudo Técnico	dia	
		subtotal lote 11		R\$ -
12	1	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	m2	
	2	Plano simplificado de prevenção e proteção contra incêndio – PSPCI	m2	
		subtotal lote 12		R\$ -
13	1	Projeto de fundações e estrutural	m2	
	2	Projeto estrutural	m2	
	3	Projeto de muro	m2	
		subtotal lote 13		R\$ -
14	1	Projeto de ar condicionado e exaustão	m2	
		subtotal lote 14		R\$ -
15	1	Projeto de reforma sem ampliação	m2	
	2	Projeto completo de edificação	m2	
	3	Conjunto de projetos complementares	m2	
	4	Projeto de quadra esportiva	und	
		subtotal lote 15		R\$ -
16	1	Projeto completo de pavimentação	km	
		subtotal lote 16		R\$ -
17	1	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	cj	
		subtotal lote 17		R\$ -
18	1	Laudo de inspeção predial	m2	
		subtotal lote 18		R\$ -
19	1	Projeto executivo completo de plataforma elevatória ou elevador em edificação	und	
		subtotal lote 19		R\$ -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

OBS: O preço unitário máximo do item na proposta financeira não deverá ser maior que o preço unitário do item que consta no orçamento do edital de licitações.

O valor total da proposta, considerando a soma dos valores unitários, é de R\$ XXX

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias)

Data:

Assinatura do responsável técnico



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa CNPJ nº., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), Diretoria de Licitações e Compras (DLC). Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º8.666/93.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao SMPG/DLC do Município de Canoas / RS.

..... de de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

() Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, EM _____ DE _____ DE 2021.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa.



EDITAL Nº. 109/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ/CPF nº. ..., sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., CPF nº., firmam a presente Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no processo administrativo nº.19.768/2021, EDITAL Nº. 109/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal Nº. 829/09, e pelo Decreto Municipal nº. 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica **Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia** necessários à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, conforme detalhamento do Termo de Referência/Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária, lote(s) xxxxxxxx, conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao me se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços (ARP);



II – Não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666,93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V – Presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Rodrigo Vieira de Assis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2021.



EDITAL Nº. 109/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021.

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia necessários à Prefeitura Municipal de Canoas/RS.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, bairro Centro, Canoas/RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Jairo Jorge da Silva, e de outro lado, a empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº. Xxx, com sede na Rua / Av. xxx, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por xxxxxxxxx, celebram o presente Contrato que foi precedido do Edital Nº. 109/2021 – Pregão eletrônico para Registro de Preços nº. 047/2021, Processo Administrativo Virtual nº xxxxxx, subordinando-se às disposições do Decreto Municipal nº. 354/2015, Decreto Municipal nº. 829/2009, e das Leis n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica **Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia** necessários à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, conforme detalhamento do Termo de Referência/Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária, conforme as especificações técnicas e quantitativas mínimas descritas no termo de referência.

Parágrafo Único – No preço contratado devem estar inclusos todas e quaisquer despesas diretas e indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

1.2. Os referidos serviços serão executados, sempre que se fizerem necessários, pela administração pública municipal de Canoas/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. O preço total do Contrato é de R\$ xxx, (xxx), são os constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA, planilha final de lances ofertados, truncados na segunda casa decimal (centavos), aceita na licitação acima referida, integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devidamente rubricado pelos representantes das partes contratantes.

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	1	Sondagens e estudos geotécnicos (10 pontos/km) para projeto pavimentação	km		
	2	Serviço geotécnico de sondagem a percussão	m		
	3	Serviço geotécnico de sondagem rotativa	m		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

	4	Mobilização e desmobilização para sondagem a percussão ou rotativa	cj		
		subtotal lote 1			R\$ -
2	1	Levantamento e cadastro de edificações existentes com desenho em dwg	m2		
	2	Serviços topográficos para pavimentação	m2		
	3	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m2	m2		
	4	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes de 3.001m2 até 10.000m2	m2		
	5	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes acima de 10.000m2	m2		
		subtotal lote 2			R\$ -
3	1	Estudos, laudos e licenças ambientais para edificação (lotes até 1,5 ha)	lote		
	2	Estudos, laudos e licenças ambientais para loteamentos	ha		
	3	Estudos, laudos e licenças ambientais para arruamentos e canalizações	km		
		subtotal lote 3			R\$ -
4	1	Estudos hidrológicos e projeto de drenagem	km		
	2	Projeto de redes de abastecimento d' água	km		
	3	Projeto de redes de esgoto cloacal	km		
	4	Projeto completo de estação elevatória de bombeamento de esgoto cloacal	und		
		subtotal lote 4			R\$ -
5	1	Estudo de tráfego (por unidade de interseção)	und		
	2	Projeto de sinalização viária	km		
		subtotal lote 5			R\$ -
6	1	Projeto geométrico e terraplenagem para pavimentação	km		
	2	Projeto geométrico, terraplenagem e dimensionamento da pavimentação	km		
	3	Projeto de terraplenagem para edificação	m2		
	4	Projeto da ciclovía	km		
		subtotal lote 6			R\$ -
7	18	Projeto de rede GLP - gás liquefeito de petróleo ou GN – gás natural	m2		
		subtotal lote 7			R\$ -
8	1	Projeto de rede elétrica MT/BT em poste	km		
	2	Projeto de rede elétrica MT/BT e iluminação pública em poste	km		
	3	Projeto de câmeras de videomonitoramento	km		
		subtotal lote 8			R\$ -
9	1	Estudos preliminares e anteprojeto arquitetônico	m2		
	2	Perspectiva eletrônica	und		
	3	Projeto arquitetônico executivo	m2		
	4	Projeto de regularização	m2		
	5	EIV, estudo de impacto de vizinhança	und		
	6	EVU, estudo de viabilidade urbanística	und		
	7	Projeto urbanístico de equipamento público	m2		
		subtotal lote 9			R\$ -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 19.768/2021

10	1	Projeto hidrossanitário (esgoto cloacal, pluvias e abastecimento d'água)	m2		
		subtotal lote 10			R\$ -
11	1	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão	m2		
	2	Projeto de instalações elétricas, luminotécnica e entrada de energia em Baixa Tensão para Parques e Praças	m2		
	3	Projeto de instalações elétricas em Baixa Tensão	m2		
	4	Projeto de subestação rebaixadora até 300kVA	und		
	5	Projeto de subestação rebaixadora acima de 300kVA	und		
	6	Projeto de rede lógica e cabeamento estruturado voz e dados	m2		
	7	Projeto de sonorização	m2		
	8	Projeto luminotécnico	m2		
	9	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	m2		
	10	Laudo Técnico de Baixa Tensão - Conformidade das instalações elétricas de BT com as normas ABNT e RGE	m2		
	11	Laudo Técnico de Média Tensão - Conformidade das instalações elétricas de MT com as normas ABNT e RGE	m2		
	12	Laudo Técnico de SPDA - Conformidade das instalações com a norma ABNT	m2		
	13	Inspeção Técnica - Medição contínua de grandezas elétricas com emissão de Laudo Técnico	dia		
		subtotal lote 11			R\$ -
12	1	Projeto de combate e proteção contra incêndios incluindo o PPCI - Plano de prevenção contra incêndios	m2		
	2	Plano simplificado de prevenção e proteção contra incêndio – PSPCI	m2		
		subtotal lote 12			R\$ -
13	1	Projeto de fundações e estrutural	m2		
	2	Projeto estrutural	m2		
	3	Projeto de muro	m2		
		subtotal lote 13			R\$ -
14	1	Projeto de ar condicionado e exaustão	m2		
		subtotal lote 14			R\$ -
15	1	Projeto de reforma sem ampliação	m2		
	2	Projeto completo de edificação	m2		
	3	Conjunto de projetos complementares	m2		
	4	Projeto de quadra esportiva	und		
		subtotal lote 15			R\$ -
16	1	Projeto completo de pavimentação	km		
		subtotal lote 16			R\$ -
17	1	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	cj		
		subtotal lote 17			R\$ -
18	1	Laudo de inspeção predial	m2		
		subtotal lote 18			R\$ -
19	1	Projeto executivo completo de plataforma elevatória ou elevador em edificação	und		



subtotal lote 19

R\$

-

§1º Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos de seus funcionários (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A execução do presente Contrato se dará em regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato estão lastreadas nas seguintes dotações: XXXX.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: X Indicador de Recurso: XXX

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato e dele decorrentes:

5.1.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato sem a expressa autorização pelo CONTRATANTE;

5.1.2. Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da Licitação;

5.1.3. Manter, durante todo o prazo de execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;

5.1.4. Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

5.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;

5.1.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, permitindo a este a verificação com exatidão de todos os documentos e processos pertinentes ao objeto, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo todas as solicitações de correção que se demonstrarem tecnicamente aplicáveis, caso ocorram;

5.1.7. Obedecer aos prazos e condições de entrega estipulados no Edital e cumprir todas as exigências edilícias referentes a Ata de Registro de Preços;



5.1.8. Assumir como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer danos e prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução do presente objeto;

5.1.9. Obriga-se a disponibilizar para os serviços ora contratados pessoas disciplinadas, educadas e com experiência necessária;

5.1.10. Deverá responder por quaisquer danos e prejuízos, materiais e/ou pessoais, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por seus profissionais ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

5.1.11. Deverá responsabiliza-se, caso ocorra eventualmente a paralisação dos serviços por parte dos seus profissionais, pela continuidade dos serviços, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

5.1.12. A contratada deverá realizar o(s) objeto (s) contratado (s) no(s) local (is) especificado (s) na nota de empenho de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Canoas, de acordo com a demanda, dentro do perímetro urbano de Canoas;

5.1.13. Além da entrega no (s) local (is) designado (s) pelo município, deverá a CONTRATADA também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos durante o transporte e o descarregamento;

5.1.14. Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas no edital fará com que a CONTRATADA seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas neste instrumento;

5.1.15. Caberá à Contratada, a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço deverá:

5.1.15.1. Responder, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como frete, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes, encargos fiscais e comerciais, encargos sociais, tributos e emolumentos e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

5.1.15.2. Respeitar as normas e procedimentos internos da Contratante;

5.1.15.3. Responder pelos danos causados diretamente à Contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independentemente do acompanhamento pela Fiscalização;

5.1.15.4. Efetuar a correção e/ou o refazimento dos serviços que não corresponderem às especificações do objeto, no prazo estipulado pela Fiscalização;

5.1.15.5. Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

5.1.15.6. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, o atendimento das condições de habilitação exigidas no edital;

5.1.15.7. Abster-se de subcontratar outra empresa para a execução do objeto sem autorização prévia do Contratante;

5.1.15.8. Receber a solicitação e efetuar o fornecimento do objeto, no prazo e



local estabelecidos, e nas condições constantes da proposta apresentada;

5.1.15.9. Atender todas as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. Designar, durante o horário de prestação de serviços, Fiscal de Contrato, visando o perfeito controle de atendimentos, de acordo com o Art. 68, de Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMO: DO PAGAMENTO

7.1. Para o efetivo pagamento a contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

7.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

7.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

7.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

7.4.1. Nota fiscal/ fatura;

7.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADE

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:



8.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica. Na hipótese de reincidência de qualquer tipo de transgressão, serão aplicadas as seguintes penalidades pecuniárias:

8.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

8.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até quatro horas, depois do qual será considerada inexecução contratual.

8.1.3. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%

8.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

8.1.4. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

8.1.5. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a de-



claração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

8.1.6. A recusa injustificada para celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. Com base no DECRETO Nº 196, DE 4 DE JUNHO DE 2018, para exercer a função de fiscalização do objeto do(s) contratos(s), oriundos de futuras demandas de contratação com base na ata de registro de preços, resultante da presente licitação, o órgão requisitante deverá indicar, a cada novo pedido, o fiscal a ser designado por contrato/evento.

9.2. A gestão da contratação será realizada pelo ordenador de despesas do órgão demandante.

9.3. Caberá a fiscalização o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais, produzindo os relatórios e boletins de medição, trazendo todos os elementos necessários à análise do fiscal administrativo do Contrato que emitirá o Termo de Fiscalização e ateste da despesa medida.

9.4. A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

9.5. A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário da Contratada que não estiver executando o serviço de acordo com as exigências contratuais, apresentar comportamentos desrespeitosos para com a população, estiver drogado ou alcoolizado, ou que estiver solicitando propina.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA

10.1. O presente Contrato vincula-se ao EDITAL Nº. 109/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021 – Processo Administrativo Nº. 19.768/2021 e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo Único: O Contrato rege-se por suas normas e pelas Leis nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 354/2015 e Decreto Municipal nº. 829/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da ordem de início de serviços pela contratada, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, §1º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS DANOS E DA RESPONSABILIDADE

12.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na realização do objeto



desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Contrato pode ser rescindido nas hipóteses descritas no art. 78 da Lei 8.666, de 1993, observados os procedimentos estabelecidos no art. 79 da mesma Lei. Parágrafo Único: A CONTRATANTE reconhece os direitos da CONTRATADA, na condição de Gestor Público, em caso de rescisão administrativa, conforme previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. As dúvidas oriundas deste Contrato, quando não resolvidas administrativamente, serão dirimidas no Foro da Comarca de Canoas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos __ dias do mês de _____ de 2021.

JAIRO JORGE DA SILVA
Prefeito Municipal

Contratada



ANEXO VI - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	() MATRIZ () FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FUNDAÇÃO: ___/___/_____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE
NOME EMPRESARIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNAE-F PRINCIPAL:			
CNAE-F SECUNDÁRIAS:			
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):		CPF(S):	
1 -			
2 -			
3 -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CONTATO : TELEFONE: CELULAR:		E-MAIL: HOME PAGE:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA			



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIOS EFETIVOS OU COMISSIONADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CANOAS.

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante....., inscrita no CNPJ sob o número..... Não possui em seu quadro societário da empresa, servidores efetivos e/ou comissionados vinculados ao município de Canoas ou de suas autarquias e fundações, incluídos na condição de sócios e/ou administradores.

....., DE DE 2021.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado